



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 87 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Data: 24/03/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Local: Sede da Junta de Freguesia de CEIRA

Aprovada em 07/04/2025 e publicitada através do Edital n.º 80/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de março de 2025
2. GAP – Representante do Município na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

II. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 e às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2025) – Conhecimento
3. DF - DCL – Proposta de abertura de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de Acordo-Quadro: Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo Parque de Estacionamento – Ratificação
4. DF – DCL - Proposta de abertura de procedimento – Concurso Público com publicidade internacional por lotes – Aquisição de serviços de gestão do contrato, fiscalização e coordenação de segurança e gestão ambiental em obra

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DEEM - DEITE – Contratação Excluída – Fornecimento de água para os edifícios da Câmara Municipal de Coimbra – 2025/2027

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DES - DE – Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DES – DE – Proposta de criação do preço das refeições escolares em refeitório de gestão direta
 3. DES – DE – União de Freguesia de Eiras e São Paulo de Frades – Cedência da Escola EB1 de Lordemão – Protocolo de Colaboração
 4. DES – DE – “Programa de competências digitais – DigitALL” – Fundação Vodafone Portugal – Ano Letivo 2024/2025 – Protocolo de Cooperação
 5. DES – DE – GoldenSkill Produções – 1ª Edição do PORTUGAL HAPPINESS SUMMIT 2025 – Coorganização do evento – Ratificação
 6. DES – DE – Programa Parlamento dos Jovens 2024/2025 [Ensino Secundário] – Sessão Distrital: apoio em refeições
 7. DES – DE – Protocolo de Cooperação para a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”
 8. DES – DE – Proposta de Assinatura de 2.ª Adenda ao Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar
 9. DAHS – DASo – Centro Social e Paroquial da Pedrulha – Aquisição de carrinha destinada ao Serviço de Apoio Domiciliário – Apoio
 10. DAHS – DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 2024 – Conhecimento
 11. DAHS – DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Apoios de Caráter Eventual – Pagamento de Faturas Pendentes
 12. GGEA – Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2024 – Conhecimento
 13. DJD - DJ – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – 18ª edição da Atividade "SCAS – Semana das Ciências Aplicadas à Saúde"
 14. DJD – DJ – Associação Estudantes de Medicina Dentária (ANEMD) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – Atividade “75th EDSA Meeting Coimbra”
 15. DJD – DJ – Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – Atividade "VI IMPERIVS"
 16. DJD – DJ – Associação Une Dois Mundos – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital nº 292/2024) – Atividade “XII OLIMPÍADAS DA ECONOMIA (OE XII) - FASE NACIONAL”
 17. DJD – DJ – jeKnowledge Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital nº 292/2024) – Atividade “Shift APPens”
- V. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DGU – DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Fernandes Oculista Lda.” sito na Rua Visconde da Luz nºs 41 a 45, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DCT – DC – Associação de Moradores do Monte Formoso – Conceção, produção, design gráfico e execução de um abrigo/memorial – Apoio
 3. DCT – DC – Ecos do Passado – Associação – XIII Ciclo de Requem – Coimbra 2025 – Apoio
 4. DCT – DC – Clube Residencial Cidade Jardim – 12ª Edição do projeto “HÁ MÚSICA NO JARDIM” – Anfiteatro Quinta de São Jerónimo – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual
 5. DCT – DC – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra 2025 | Solo Show | Proposta de concessão de apoio financeiro
 6. DCT – DC – Cultura e Risco – Associação Cultural Casa Adentro 2025 | Proposta de concessão de apoio financeiro
 7. DCT – DBAH – 2.ª Edição do Prémio de Fotografia Varela PèCurto
 8. DCT – DCSF – VIII Capítulo da Confraria dos Sabores de Coimbra – Realização de evento no Convento São Francisco – Apoio
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Festa da Primavera da Rua Direita – Apoio
 2. DAG – DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – “XV Festa da Arrufada” – Apoio
 3. DAG – DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra – realização de iniciativas durante o ano de 2025 – Apoio
 4. DJD – DD – Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra – Utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais - Curso Nadador Salvador – Apoio
 5. DJD – DD – Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR) – Utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra - Provas de Aptidão Física (PAF's) – Apoio
 6. DJD – DD – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Legalização da utilização das suas instalações – Atribuição de apoio financeiro
 7. DJD – DD – Associação Recreativa e Desportiva do Ameal – Ameal Trail – Apoio
 8. DJD – DD – Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra – RUN 2025 – Apoio – Ratificação
- VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DDEECI-DEAE – 13.ª edição do Concurso de Ideias de Negócio ARRISCA C – Apoio
 2. DDEECI – DEAE – Fator C'idade Empreendedorismo Sénior e de Impacto em Coimbra – Parcerias para a Inovação Social
 3. DEEM – DGCP – Empreitada “PRR – Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha – Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DAG – DAJC – “Regulamento Municipal de Incentivos a Operações Urbanísticas de Interesse Municipal” – Proposta de redação / Consulta pública
 2. DGU – DCHRU – 1.º Festival de Arquitetura FORMA e a 3.ª Edição dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA entre 9 e 17 de maio de 2025 – Apoio financeiro, isenções e minuta do protocolo de parceria com a Ideas Forward, Unipessoal, Lda.
 3. DGU – DCHRU – Assequor, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação - Rua Dr. Manuel Rodrigues, da União de Freguesias de Coimbra – Dispensa do cumprimento da dotação de estacionamento
 4. DGU – DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DGU – DCHRU - Hillside House Coimbra, Lda. – Pedido de informação prévia (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua da Guiné, 55 – Santo António dos Olivais**
 6. **DGU-DGUN – Ladeirinha & Ventura, Lda. – Operações de Loteamento Quinta do Paço – Lote 47 – São Silvestre – Correção da planta de síntese**
- IX. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **GAV – Prodeso – Ensino Profissional, E.M. Lda. – Nomeação do Revisor Oficial de Contas pela Assembleia Municipal de Coimbra**
- X. FREGUESIAS**
1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano 2023 – Proposta de alteração**
 2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2025**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Rosa Isabel Cruz
André Gonçalo Dias Pereira
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Hernâni Pombas Caniço, por motivo de doença, José Dias, por motivo de férias, e Francisco José de Baptista Veiga, por motivos profissionais, o primeiro oportunamente substituído pelo Senhor Vereador André Gonçalo Dias Pereira e o segundo pelo Senhor Vereador Rui Filipe Alírio, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor **Presidente** cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, Fernando Santos, e agradeceu a disponibilização do espaço, considerando-o dos melhores que existe nas juntas de freguesia. Isso significa que há que investir mais nas outras juntas de freguesia para lhes dar a mesma dimensão e dignidade do edifício da Junta de Freguesia de Ceira. De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ceira** cumprimentou todos os presentes e disse que é com muito gosto que são recebidos, desejando uma ótima tarde de trabalho, produtiva, essencialmente para Ceira. As instalações onde se encontram são ótimas, mas lembrou que até 2013 a Junta de Freguesia não tinha um espaço próprio. Agradeceu ao Senhor Presidente a ajuda que tem dado à freguesia ao longo destes anos, esperando que não se esqueça do que falta fazer.

O Senhor **Presidente** concordou com o facto de ainda haver muito para fazer em todo o concelho, sendo esse também o compromisso deste Executivo, continuar a fazer o que tem feito com maior intensidade.

De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

1. Freguesia de Ceira

“Em relação à Freguesia de Ceira, posso dizer que do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021, todas as obras estão concluídas. No ano de 2022, foram contratualizadas 2 obras, os projetos estão aprovados, e 1 obra concluída. Falta a “Requalificação da Cobertura do edifício de estaleiro da Junta de Freguesia de Ceira”. No ano de 2023 foi contratualizada 1 obra, que está concluída, a construção de muro de suporte e pavimentação de acesso ao cemitério de Ceira. Quanto ao ano de 2024, também foi contratualizada 1 obra, que se encontra a ser executada, a construção de infraestruturas para instalação de multibanco/quiosque e arranjos exteriores na rua Dr. Manuel Chaves e Castro. Para 2025 aguardamos as propostas da Junta. O auto de Transferência de Delegação de Competências (limpeza das vias e espaços públicos, gestão e manutenção dos espaços verdes e realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes da EB1 e JI) e o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins da EB2/3 – Ceira encontram-se a decorrer com toda a normalidade. A DAF está a dar apoio técnico no sentido proceder à legalização dos equipamentos do Centro de Convívio do Carvalho, da Casa do Povo de Ceira e da Associação Recreativa e Musical de Ceira, em vias de resolver problemas velhos de muitos anos. Apoios ao Clube de Atletismo Sobral de Ceira (completou 45 anos de existência este mês), ao Centro de Convívio do Carvalho e ao Agrupamento dos Escuteiros de Ceira.”

2. Depressão Martinho

“Agora que terminaram as tempestades e regressou o bom tempo, uma pequena nota sobre as ocorrências durante a Depressão Martinho no Município de Coimbra. Foram registadas 155 ocorrências, na sua grande maioria resolvidas pelos Bombeiros, sendo de realçar a necessidade de utilizar maquinaria pesada em 3 ocorrências devido ao movimento de terras. Foi feito o habitual acompanhamento com a população do Cabouco devido às cheias do rio Ceira, tendo-se registado durante a tarde de sábado, dia 22, o pico de cheia. Neste momento, está reposta a normalidade no rio Ceira, que já regressou ao seu leito, não se tendo registado constrangimentos no rio Mondego. Importa assim realçar que, mais uma vez, os Agentes de Proteção Civil do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município, entidades colaborantes e Unidades Orgânicas deram uma excelente resposta, pelo que além do rápido acompanhamento e boa resposta por parte dos serviços do Município, dos bombeiros e das forças de segurança, destaco a boa interligação com as Juntas de Freguesia. Obrigado a todos.”

3. Desenvolvimento do Concelho

“Desde a última reunião do executivo, é importante salientar alguns acontecimentos, e não vou ser exaustivo, acontecimentos que demonstram como o concelho está bem vivo e em crescimento, em manifesto contraste com o passado!

O imenso êxito da presença de Coimbra na BTL com um stand próprio, com a apresentação do novo portal turístico trilingue VISITECOIMBRA e do novo vídeo promocional de Coimbra; hoje oferecemos a todos os presentes o programa de eventos para 2025, que foi apresentado na BTL, bem como o toolkit turístico de Coimbra, material essencial para a promoção turística, que a Câmara nunca tinha desenvolvido, que distribuímos aos operadores turísticos para nos ajudarem a vender Coimbra.

Prosseguindo. A compra do teatro Sousa Bastos, a aquisição de mais um fogo camarário de tipologia T3, na Urbanização Vale S. Miguel, a apresentação pública do projeto de turismo sustentável e inteligência artificial SHIFT COIMBRA, com financiamento europeu de 4,9 milhões de euros, o lançamento do concurso para a DIREÇÃO artística e PROGRAMAÇÃO do CONVENTO São Francisco, a excelente notícia, com um agradecimento ao atual Governo, da manutenção do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em Coimbra, ao contrário do anterior Governo, que o queria levar para Condeixa, a compra do terreno para melhorar o acesso ao novo CEMITÉRIO da LAMAROSA, a comemoração do 244.º aniversário da COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES de Coimbra, cerimónia durante a qual foi benzida a nova viatura de desencarceramento, que representa um investimento de mais de 300 mil euros, a colocação de Redutores nos CHUVEIROS do Complexo Olímpico de Piscinas, que vão permitir POUPAR mais de 50% de ÁGUA e de GÁS, no âmbito do projeto GOLL, é pertinente recordar que é de 350 mil euros a despesa anual com gás só neste Complexo de piscinas, a realização em Coimbra do encontro europeu CHARME/Interreg Europe, o anúncio da instalação em MINAS GERAIS de uma extensão da CASA DA CIDADANIA DA LÍNGUA, a criação do “Coimbra – Centro de Portugal Convention Bureau”, que responde à crescente importância da cidade no setor dos eventos corporativos, onde já ocupa o 3.º lugar nacional, segundo a Associação Internacional de Congressos e Convenções, a realização da Portugal Happiness Summit em Coimbra, onde marcaram presença inúmeras personalidades nacionais, o extraordinário êxito da Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea de Coimbra, no seu novo figurino, a inauguração do EDIFÍCIO PONTE e edifícios adjacentes, da nova e desafogada praça da paragem do MetroBus e da AVENIDA DOM SESNANDO DAVIDES, materializando finalmente um projeto de décadas, a BAIXA ficou mais bela e a Rua da Sofia mais desafogada e acessível, a celebração do dia nacional da árvore com várias iniciativas e mais plantações de árvores e com a apresentação das conclusões do estudo “Quantificação de biodiversidade e serviços de ecossistemas prestados pelo arvoredo urbano, no âmbito da gestão do arvoredo no município de Coimbra”, na sequência do contrato de cooperação entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, o Campeonato Europeu de Triatlo Multisport, realizado em Coimbra, de 14 e 23 de junho de 2024, conquistou o ‘óscar’ de Prova do Ano da Europe Triathlon, vencendo Turquia e Espanha.

Foram 15 dias extraordinários e que muito nos orgulham, mas também hoje irão ser votadas mais decisões extremamente proeminentes para o futuro de Coimbra! Coimbra está a acontecer.

Devido ao muito elevado volume de obras a decorrer no âmbito do PRR, vai ser debatida uma proposta de lançamento de concurso público internacional para a aquisição de serviços de gestão do contrato, fiscalização e coordenação de segurança e gestão ambiental em obra, com o valor base superior a 2,1 milhões de euros. Estão em causa 26 empreitadas, divididas em 18 lotes, tendo cada um deles limites definidos para fiscalização, gestão de contrato e coordenação de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este executivo camarário está a conduzir o conjunto de obras mais complexo e transformador alguma vez realizado em Coimbra, todavia, porque alguns gostam de dizer que não fazemos obra, vou mesmo ler todas as obras que estão em causa nesta extensa lista, exclusivamente referente a este concurso:

- *Quinta das Bicas – Conceção - Construção de 268 Fogos*
- *Rua Câmara Pestana - Conceção - Construção de 19 Fogos*
- *Reabilitação do Antigo Teatro Sousa Bastos – Conceção-Construção de 32 fogos*
- *Empreitada de “Conservação de espaços e instalações técnicas do Museu Nacional Machado de Castro”*
- *“Mosteiro de Santa Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do paço, arranjos exteriores, reserva e melhoramentos gerais”*
- *Escola Básica Eugénio de Castro - Beneficiação e Requalificação*
- *Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação*
- *Escola do 1.º CEB da Conchada - Ampliação e Requalificação*
- *Centro de Alojamento Temporário Coimbra Cuida – Refuncionalização da Escola Básica do Paço*
- *Conceção-construção da Coimbra Creche*
- *Ampliação e requalificação do Centro de Saúde Norton de Matos*
- *Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel*
- *Reabilitação da Sala de cinema Avenida – Casa do Cinema de Coimbra*

Ainda há alguém que possa achar pouco. Naturalmente, todas estas obras vão ser inauguradas pelo próximo executivo camarário, por isso, conscientemente apresentámos um programa para oito anos.

Continuando, com mais algumas, apenas algumas, referência ao que hoje irá ser decidido.

Submissão a consulta pública escrita do Regulamento Municipal de Incentivos a Operações Urbanísticas de Interesse Municipal. Este Regulamento estabelece o regime de atribuição, de utilização e de transmissão de créditos de construção em operações urbanísticas, no quadro do sistema de incentivos a operações urbanísticas com interesse municipal.

A Câmara vai investir mais de 120 mil euros em obras na UF de Santa Clara e Castelo Viegas, no quadro dos contratos interadministrativos, incluindo a remodelação da parte elétrica da Capela do Cemitério de Santa Clara, a conclusão da requalificação dos Parques Infantis, em Santa Clara (junto à sede da UF), Vale Verde, Mata dos Cedros e Casal de São João, e a conclusão da construção de Parque Infantil, na Rua António Gonçalves, Quinta da Várzea.

Vamos apoiar o Círculo de Artes Plásticas em 19.500 euros para a efetivação, em coorganização, do Solo Show 2025 da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero, apoiar a Ecos do Passado em 12 mil euros para a realização do XIII Ciclo de Requiem e com 90% da receita de 2 concertos no grande auditório do CSF e desencadear o início da edição de 2025 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho, que terá um valor pecuniário de 10.000 euros.

Integrando a 3.ª edição dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA, vai decorrer em Coimbra, no Convento São Francisco, em estreita colaboração com o DARQ, o 1.º Festival de Arquitetura FORMA, entre os dias 9 e 17 de maio. Será atribuído um apoio financeiro e logístico que totaliza 58.416,70€ à plataforma de arquitetura IF - Ideas Forward, Unipessoal, Lda., que promove a iniciativa com o apoio institucional de diversas instituições, entre as quais a Secretaria de Estado da Habitação, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a Direção-Geral do Território (DGT) e o instituto público Património Cultural (PC-IP). Este evento prevê a realização de conferências, “open calls”, cinema, exposições, instalações artísticas e música, além dos momentos protocolares. Queremos que Coimbra seja a capital da Arquitetura.

A Câmara vai ceder a antiga Escola EB1 de Lordemão à União de Freguesias (UF) de Eiras e São Paulo de Frades. Um dos objetivos é permitir que a Associação Recreio e Bem-Estar de Lordemão fique sediada no edifício para promover projetos de carácter social.

Inserido nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, vai ser votada uma proposta de apoio financeiro de 10.900 euros à Associação de Moradores do Monte Formoso, que se destina à conceção, decoração, produção e execução de um abrigo de passageiros que vai ser instalado no bairro, com o objetivo de preservar a memória coletiva de um momento marcante na sua história: o desvio de um autocarro para reivindicar o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

direito ao transporte público, no dia 12 de abril de 1975. A estrutura do abrigo vai ser cedida pelos SMTUC. Alguns dos protagonistas deste evento ainda estão vivos, tornando a iniciativa especialmente simbólica.”

4. Eleições na Madeira

“Uma última nota para as eleições na Madeira, para cumprimentar os vencedores, o PSD e o JPP, e relembrar a algumas pessoas que os portugueses estão cansados de rótulos e frases feitas, de instabilidade, de criticantes meramente destrutivos e de populismos fáceis e ilusórios.”

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira e a Senhora Secretária do Executivo e agradeceu pelo facto de os receberem uma vez mais num espaço tão agradável. De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

1. Freguesia de Ceira

“Estamos hoje na Freguesia de Ceira, freguesia situada a sul de Coimbra, com uma área de 12,43 km² e uma população de cerca de 3.200 habitantes, resultando numa densidade populacional de aproximadamente 261 habitantes por km².

Morar em Ceira oferece diversas vantagens, especialmente para quem procura qualidade de vida num ambiente tranquilo, mas perto e com acesso fácil à cidade, pese embora a oferta de habitação também aqui seja escassa.

Há 4 questões relativamente à Freguesia de Ceira sobre as quais gostaria de obter informações do Sr. Presidente:

1. Quería começar por referir o problema das acessibilidades na povoação do Cabouco, em particular a estrada que faz a ligação ao Senhor da Serra que continua encerrada, há mais de 1 ano, devido ao seu abatimento e que está cada vez pior, na iminência de desabar completamente, consequência também do grande volume de precipitação dos últimos meses. O que pergunto é o que a Câmara está a fazer para resolver esta situação que causa um enorme transtorno às populações na sua mobilidade. Em agosto do ano passado, a Sra. Vereadora Ana Bastos referiu que estaria a ser feito o estudo geotécnico e que seria necessário encontrar financiamento para fazer esta obra. Desde aí não soubemos mais nada sobre este assunto pelo que solicitamos um ponto de situação, sendo que nas GOP e Orçamento deste ano, esta obra nem sequer estará inscrita;

2. Também ainda relacionado com o tema das acessibilidades, qual o ponto de situação da obra da Estrada dos Militares, em São Frutuoso. Penso que o projeto já terá sido aprovado. Trata-se de uma obra a realizar pela Câmara orçamentada em cerca de 250.000€. Já foi lançado o concurso para a empreitada? Qual o ponto de situação? A dotação prevista para esta obra nas GOP e Orçamento para 2025 é de 10€, o que não augura nada de bom quanto à sua concretização a breve prazo...

3. Uma outra obra que está por fazer e que os senhores prometeram que iam resolver rapidamente, assim que tomaram posse, é a Estabilização do talude na Rua do Casal Velho, que até tem uma dotação de 200.000€ prevista nas GOP e Orçamento para este ano. Qual o ponto de situação? Já há projeto? Quando é que esta obra poderá avançar?

4. Por último, no ano passado, aquando do processo da alienação de 10 terrenos municipais, avaliados em mais de 2 milhões de euros, o Sr. Presidente referiu na altura que o produto dessa venda seria também para beneficiar as freguesias. No caso de Ceira, referiu, em concreto, que essas verbas seriam canalizadas para os pontões do Ceira e para o Gimnodesportivo da Escola EB 2/3. Qual o ponto de situação destas promessas?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ainda relativamente a esta questão da alienação dos terrenos municipais, recordo que o Sr. Presidente se comprometeu, na sessão da Assembleia Municipal de abril do ano passado, a ceder terrenos a cooperativas para construção e disponibilização de habitação a custos controlados, na sequência da moção apresentada pelo Partido Socialista que exigiu essa posição do executivo para viabilizar a alienação de terrenos. Passou praticamente um ano. O que foi feito nesta matéria? Já foi feito algum acordo de cedência de algum terreno em concreto, com capacidade construtiva, com alguma Cooperativa de Habitação, no sentido de ser mais uma medida para mitigar o grave problema de habitação com que nos defrontamos?”

O Senhor **Presidente** e em relação à venda de terrenos, disse que, infelizmente, não decorreu conforme prevista. Nem tudo foi vendido e terá de ser feita nova hasta pública. Disse ainda que continuarão a investir nas freguesias.

Informou que os terrenos já foram disponibilizados à Cooperativa do Mondego. Três lotes com excelente localização e capacidade de construção. Continua-se à espera de que a Cooperativa do Mondego se pronuncie sobre se aceita ou não os lotes.

Por fim, disse que todos os compromissos estão a ser cumpridos.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Questões da Freguesia de Ceira

“Saudando a população da Freguesia de Ceira, na pessoa do seu Presidente de Junta e demais eleitos, sublinho algumas questões que recorrentemente nos são colocadas pelos fregueses:

- a) a deficiente oferta por parte dos SMTUC, a vários locais da freguesia, que exige uma reestruturação das linhas dos SMTUC, de forma a abranger localidades como Boiça, Cabouco, São Frutuoso, Tapada e Lagoas;*
- b) o estado lamentável de sujidade dos caixotes do lixo urbanos e os locais onde estão instalados;*
- c) os acessos à povoação de Cabouco, uma vez que a ponte continua cortada e a população sem resposta. Também a Rua do Albardal, que dá acesso ao cimo do Cabouco e é o único acesso em caso de emergência a essa zona da localidade;*
- d) a pavimentação das ruas, nomeadamente da rua do Correio e Lagoas (Ceira) e da Calçada de Nossa Senhora de Fátima, onde o alcatrão novo foi colocado sobre o já existente, sobrelevando o pavimento e provocando, quando chove em abundância, a entrada de muita água nas casas.”*

2. Dia da Árvore

“Decorreram nos passados dias 21, 22 e 23 de março diversas iniciativas de celebração do Dia da Árvore, como noticiado previamente. As comemorações tiveram início com uma importante ação de sensibilização junto dos concessionários e operadores de espaço público, sobre os trabalhos que interferem com árvores e o seu sistema radicular e a importância do cumprimento escrupuloso da legislação em vigor sobre esta matéria. Depois, e apesar das condições meteorológicas adversas, foi possível contar com o envolvimento de alunos de escolas do Concelho, designadamente da Escola Secundária D. Dinis e da EBI do Bairro Norton de Matos, na plantação de árvores e distribuição de sementes para as suas hortas pedagógicas. Momento alto a merecer destaque, foi também a apresentação das conclusões do projeto “Quantificação de biodiversidade e serviços de ecossistemas prestados pelo arvoredo urbano, no âmbito da gestão do arvoredo do município de Coimbra”, desenvolvido pela Câmara com o Instituto Superior de Agronomia, que dota Coimbra de uma ferramenta essencial e inovadora para a gestão do arvoredo urbano, que se soma ao cadastro já existente, de mais de 26 mil árvores. Para além da participação das escolas, importa valorizar a associação às comemorações do Dia da Árvore do IPDJ, da RUC (que celebra o seu 39º aniversário) e da Comissão da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Queima das Fitas, presentes na ação de plantação conjunta de 39 árvores no Bosque dos Lóios, que encerrou o programa destas comemorações.”

3. Depressão Martinho

“Tendo o território do Concelho sido fortemente atingido pela depressão Martinho, o Vereador registou que, apesar da queda de alguns cedros que provocaram danos em viaturas, o número e gravidade de ocorrências terão sido claramente minimizadas pela frequente monitorização do parque arbóreo.

Importa também destacar e valorizar a pronta intervenção das equipas do município, em particular dos trabalhadores da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que estiveram no terreno desde as primeiras horas da tempestade.

De notar ainda que, tal como a CDU tinha alertado, o espaço arborizado pela Metro Mondego no Vale das Flores, prematuramente inaugurado, não resistiu à intempérie, tendo ocorrido deslizamentos de terra que as telas cocadas no talude não conseguiram conter.”

O talude do Vale das Flores, sobre o qual o PCP fez um comunicado preocupado com um eventual risco de derrocada, o Senhor **Presidente** informou que não há risco de derrocada, mas alertou para o facto de o talude estar sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, dos espaços verdes e do Senhor Vereador Francisco Queirós, esperando que não o deixe cair.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** respondeu que não foram os espaços verdes que contruíram o talude.

O Senhor **Presidente** disse que quem construiu foi a Metro Mondego, que fez ali um investimento extremamente elevado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não podem pôr a responsabilidade em cima da Metro Mondego quando aquela estrada já foi construída há muitos anos. Neste momento, o que foi feito foi alguma desmatção e requalificação de todo o corredor, dando continuidade até à frente rio. O problema do talude não é de agora, já vem do tempo da construção daquela rua. Esse problema resultou do facto de se irem fazendo aterros de entulho, de material que não é adequado para fazer aterros. Está a ser analisado. Há inclinómetros instalados naquele talude e, neste momento, tudo indica que não há qualquer risco de instabilidade, mas essas leituras têm de ser feitas por um longo período. Neste momento só têm as leituras de referência. Está a ser monitorizado. Os plásticos apenas têm um efeito preventivo.

O Senhor **Presidente** disse que têm de estar agradecidos ao trabalho feito pela Metro Mondego. É também um compromisso da Metro Mondego a reposição do parque arbóreo que, infelizmente, tem de ser cortado e que este executivo reduziu em muitas dezenas relativamente ao projeto inicial. Portanto, a Metro Mondego está a cumprir o seu compromisso de, por cada árvore cortada, plantar três novas árvores. Um dos espaços que foi beneficiado com o investimento da Metro Mondego foi a continuação do Vale das Flores, na ligação até ao Rio Mondego. Agora, a desmatção da encosta, o coberto vegetal é muito responsável pela estabilização das encostas e dos taludes, induziu a alguma estabilidade. Felizmente não aconteceu nada de relevante. Está a ser vigiado. O PCP poderia ter deixado o comunicado em casa, porque agora também tem responsabilidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** respondeu que se calhar não estariam a ter esta discussão, que é tão útil para perceberem a atenção que tem de se ter por aquele espaço.

4. Aterro da ERSUC perto de atingir a sua capacidade máxima



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Foi recentemente notícia que em setembro o aterro de Resíduos Sólidos Urbanos atingirá o seu limite, situação que é preocupante e foi confirmada pela própria ERSUC numa recente visita realizada pela CDU às suas instalações.

O Conselho Intermunicipal da CIM anunciou, entretanto, que estão a ser estudadas “soluções de engenharia para aumentar a sua capacidade”, tendo sido constituído um grupo de trabalho para o efeito. São ainda identificados outros desafios, como a necessidade de implementação de um sistema de tarifa indexada à quantidade de resíduos efetivamente gerados por cada cidadão.

Nas soluções apontadas, o grupo de trabalho propõe uma reengenharia no aterro de Coimbra, assim como o estudo de construção de uma central de valorização energética na região Centro, nomeadamente no Planalto Beirão.

Aponta-se ainda para a modernização de centrais de triagem e de valorização orgânica, para a expansão da recolha seletiva a todos os municípios e para a implementação de sistemas de recolha de biorresíduos.

Neste contexto, a CIMRC voltou a protestar perante o Relatório e Contas de 2024 e a decisão da ERSUC de distribuir dividendos, no valor de cerca de 100 mil euros, quando a empresa está com as contas no limite e uma vez que os acionistas não são ouvidos para o que quer que seja.

Relembra-se que a ERSUC é responsável por assegurar o tratamento de resíduos de 36 municípios do Litoral Centro, abrangendo quase um milhão de habitantes.

Mas, apesar de vários destes municípios serem associados da ERSUC, a empresa é detida maioritariamente pelo grupo Mota-Engil.

Ora, deixar a decisão nas mãos de um grupo económico que demonstra constantemente ignorar os municípios, é deveras preocupante!

Como pensa o executivo intervir nesta matéria?”

5. Atividades na Biblioteca Municipal

“a) Desafio da leitura

A Câmara municipal, através da Biblioteca Municipal, em colaboração com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e a Coordenação Interconcelhia da RBE, promoveu no ano letivo de 2024-25 a segunda edição do Desafio Concelhio de Leitura – Dar Voz aos Alunos, que engloba as provas das escolas e no município, fazendo intervir as Bibliotecas Escolares e as Bibliotecas Públicas no desenvolvimento da formação de leitores.

O objetivo central do Desafio da Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral. A fase concelhia decorreu no dia 21 na BMC com elevada participação de pais e professores e constituiu um significativo êxito no cumprimento dos seus objetivos.

b) Há Poesia na Escola

No Dia Mundial da Poesia, 21 de Março, a BMC revelou os vencedores da 16ª edição do concurso Há Poesia na Escola, que envolveu alunos de todos os ciclos de ensino das escolas do concelho.

O mote deste ano foi “Camões, 500 anos depois!” e contou com a participação de cerca de 800 alunos, divididos por categorias consoante o seu nível de ensino.

A entrega de certificados e prémios aos vencedores vai decorrer no dia 26 de março, durante a abertura oficial da exposição concelhia “Camões, 500 anos depois!”, que estará patente na Galeria Pinho Dinis até 13 de junho.

Nesse dia, os alunos vão ler os seus poemas para colegas, familiares, amigos e professores, numa sessão que decorre na Sala de Empréstimo da Biblioteca Municipal, a partir das 14h30.

O concurso tem como objetivo promover o gosto pela leitura e escrita, estimular o interesse pela poesia e incentivar os docentes a desenvolverem atividades criativas com os alunos, como oficinas de escrita e leitura poética, potenciando a imaginação e a expressão literária.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que foi uma honra ter integrado o júri deste concurso e ter observado que há trabalhos de grande qualidade literária. Informou que já foram divulgados pela Câmara Municipal de Coimbra os vencedores deste concurso “Há Poesia na Escola” 2025 e solicitou que ficasse em ata a lista a seguir discriminada:

1º ciclo

1º lugar - *Matilde Maria Santos Pratas, da EB S. João do Campo, do 3º ano, do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro;*

2º lugar - *Mariana Notini Costa Sampaio, da EB Santa Cruz, do 3º ano, do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas;*

3º lugar - *Maria Clara Rodrigues Silva Marques, da EB de Solum Sul, 3º ano, do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro.*

2º ciclo

1º lugar - *Maria Ana Nora, da EB2,3 Alice Gouveia, 6º ano, do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul;*

2º lugar - *Laura Almeida Umbelino, da EB2,3 Martim de Freitas, 6º ano, do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas;*

3º lugar, *ex aequo* - *Inês Marado Palavra, do 6º ano, da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores e João Manuel Fialho, da EB2,3 Inês de Castro, 6º ano, do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste.*

3º ciclo

1º lugar - *Francisco Brás, da EB2,3 Inês de Castro, 7º ano, do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste;*

2º lugar - *Pedro Fonseca, do 9º ano, da EBS Quinta das Flores;*

3º lugar - *Luísa Horta Speidel, da EB2,3 Eugénio de Castro, 9.º ano, do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro.*

Ensino Secundário

1º lugar - *Mariana Sofia Bento Freitas, da ES Duarte, 10º ano, do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste;*

2º lugar - *Elisa Paula, da ES Duarte, 10º ano, do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste;*

3º lugar - *Júlia Ortiz, do 11º ano, da EBS Quinta das Flores Básica e Secundária Quinta das Flores.*

De referir a atribuição de uma menção honrosa a João Ventura, do Centro Educativo dos Olivais, curso EFA, do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas.

Alunos dos percursos de educação/formação

1º lugar, *ex aequo*, a *Paciência Kazala Baptista, da ES Jaime Cortesão, EFA, do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro e a Guilherme Filipe Frois Lopes Teixeira, da mesma escola.”*

6. Nota de pesar pelo falecimento do prof. Manuel Miranda

“Não posso deixar de transmitir e solicitar à Câmara Municipal de Coimbra que se associe ao seu voto de pesar, pelo falecimento de Manuel Miranda no passado dia 15.

Manuel Miranda, fundador da Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência, foi com a sua companheira, Drª Prazeres Quintas, o principal impulsionador da instituição Cavalos Azul.

Consagrou a sua vida a intensa luta por causas, intervindo contra as injustiças e em prol da dignidade do ser humano. Foi sacerdote católico, professor e um lutador incansável em toda a sua vida, pelos direitos dos cidadãos portadores de deficiência e das suas famílias. Mesmo na hora da sua morte, deixou como marca o seu sentido de serviço à comunidade, doando o seu corpo à Faculdade de Medicina.

A melhor homenagem que se lhe poderá prestar, como ontem sublinhado pela presença em cerimónia pública na instituição Cavalos Azul por muitas dezenas de amigos, é a continuação da obra que legou.”

O Senhor **Presidente** subscreveu este voto de pesar e disse que, certamente, os Senhores Vereadores também se associam inteiramente.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e a Senhora Secretária da Junta e agradeceu o acolhimento. De seguida proferiu a seguinte intervenção:

1. Dia Nacional do Estudante

“Não podia deixar de assinalar o dia de hoje, dia 24 de março, dia em que se comemora o Dia Nacional do Estudante, uma data que simboliza a luta pelo direito à educação, pela igualdade de oportunidades e pelo reconhecimento do papel fundamental dos jovens na construção do futuro do nosso país. Este dia serve igualmente como forma de homenagem a todos os que lutaram pela democratização do ensino, bem como de vitórias e conquistas alcançadas pelo movimento estudantil.

A educação é o pilar central do desenvolvimento de qualquer sociedade e, neste contexto, as autarquias desempenham um papel crucial na sua promoção e valorização. Com a descentralização de competências na área da educação, os municípios passaram a ter responsabilidades acrescidas na gestão das infraestruturas escolares, na ação social e no apoio aos alunos e às famílias. No entanto, é fundamental deixar claro que o contributo das autarquias para a qualidade do ensino e a igualdade de oportunidades não pode resumir-se apenas à construção e requalificação das escolas.

Embora a modernização das infraestruturas seja essencial, é igualmente determinante garantir que nenhum estudante é deixado para trás por falta de condições económicas ou sociais. As desigualdades sociais não podem ser um fator de discriminação no rendimento escolar.

A autarquia deve ser um agente ativo na criação de políticas que garantam:

- O reforço da ação social escolar, garantindo alimentação de qualidade, transporte acessível e apoio a alunos carenciados.

- O acesso a recursos digitais e tecnológicos, combatendo as desigualdades no acesso ao ensino.

- O apoio psicológico e social, fundamental para garantir o bem-estar emocional dos estudantes.

- O incentivo à cultura e ao desporto escolar, promovendo uma formação integral.

- A ligação entre a escola e o mundo do trabalho, criando oportunidades para os jovens que querem iniciar os seus percursos profissionais.

Além disso, a aposta na educação deve ser acompanhada de um verdadeiro compromisso com a fixação dos jovens na cidade. Os estudantes que escolhem Coimbra para estudar devem encontrar aqui condições para ficar, crescer e contribuir para a economia local. Mas para isso, é essencial que o município:

- Crie incentivos à habitação jovem, garantindo rendas acessíveis e condições dignas.

- Aposte na dinamização económica, tornando-se num agente de contacto entre as empresas e os jovens profissionais, ajudando a promover oportunidades de emprego ao nível da especialização destes recém formados.

- Reforce os apoios às associações e iniciativas estudantis, permitindo que os jovens tenham voz ativa na construção do futuro da cidade.

Neste Dia do Estudante, queremos sublinhar o compromisso do Partido Socialista com uma educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos os estudantes de Coimbra, e reafirmamos que a autarquia tem um papel muito maior do que garantir edifícios escolares modernos.

A verdadeira aposta na educação mede-se pela capacidade de garantir que todos os estudantes tenham condições semelhantes para aprender, crescer e permanecer em Coimbra.

Coimbra não pode ser apenas a cidade onde os estudantes vêm estudar. Tem de ser uma cidade atrativa nas várias dimensões, onde os estudantes e recém formados escolhem viver!”

2. Via Central

“Quero também fazer referência ao facto de, no sábado passado, termos assistido à inauguração da Via Central, uma infraestrutura há muito aguardada, que pode e deve desempenhar um papel fundamental na reorganização urbana e incluída nos projetos de revitalização da nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A nova Avenida Sesnando Davides não é apenas uma via de circulação, nem de ligação, é uma oportunidade estratégica para requalificar e dinamizar a Baixa de Coimbra, uma zona que tem enfrentado um processo contínuo de declínio e perda de atratividade.

É inegável que a abertura desta via pode representar um ponto de viragem para a cidade, mas apenas se for sustentado por um plano estratégico eficaz por parte da autarquia. O que não pode acontecer é que esta obra se torne apenas um elemento de passagem, sem impacto real no desenvolvimento económico e social da Baixa e da cidade.

O Partido Socialista defende uma visão abrangente, atualizada aos novos tempos e ambiciosa para a revitalização da Baixa de Coimbra, que não pode continuar a ser tratada como um espaço irrecuperável, mas sim como um centro de vida, de inovação e de dinamismo económico e cultural e, por isso, neste momento exige-se ação concreta e um planeamento estruturado, para garantir que a Via Central seja um verdadeiro motor de transformação para a Baixa e para a cidade.

Esta inauguração deve apenas servir de mote para continuar a agir. Coimbra não pode desperdiçar esta oportunidade.

Disse”

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, é o atual Executivo que tem de resolver os problemas do Concelho e procurar dar resposta por uma definição de prioridades a todos os problemas que vão surgindo no Concelho. Às vezes, as prioridades são difíceis de definir e há várias prioridades urgentes e não conseguem acorrer a todas. Para quem ouve as intervenções dos Senhores Vereadores, parece que os responsáveis nunca estiveram no executivo da Câmara Municipal e nunca tiveram a responsabilidade de resolver esses mesmos problemas. O atual Executivo sabe dos problemas existentes em todas as freguesias, mas não se consegue resolver tudo por falta de financiamento. Também se todas as obras fossem feitas em simultâneo, a Câmara Municipal também não teria capacidade de resposta. Aliás, consta da agenda desta reunião um concurso para fiscalização externa das muitas obras que estão a decorrer da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, para além do trabalho que os serviços têm feito no acompanhamento das complexas obras subterrâneas e superficiais do MetroBus. Foram introduzidas inúmeras melhorias no projeto do MetroBus e umas das mais sensíveis foi na obra que foi inaugurada em que este Executivo decidiu a demolição do tardo da Casa Aninhas para que se pudesse fazer uma praça digna da Baixa de Coimbra e que trouxesse uma nova luz, uma nova fruição e uma nova permeabilidade. Recordou que os dois corredores que agora foram abertos, em frente ao edifício com as arcadas que foi reconstruído, não existiam no projeto anterior. Agradeceu a disponibilidade da IP e do Governo para os financiamentos suplementares. Efetivamente foram cortes inaceitáveis no projeto anterior que foi aprovado quase de forma secreta pelo anterior executivo que estava a aprovar um mau projeto e, por isso, escondeu-o do público e da vereação. A interligação urbanística entre a cidade e o percurso do MetroBus tem vindo a ser reposta com a concordância da IP e do Governo que acrescentou alguns milhões de custo ao projeto. São milhões que estão a ser investidos em Coimbra, na qualidade do projeto e na qualidade de vida de Coimbra, que afinal é possível, tendo um executivo que defende os interesses da Cidade. As diferenças entre o projeto anterior e o atual são imensas em termos da qualificação, da relação funcional e urbanística entre o trajeto do MetroBus e a Cidade para benefício da qualidade de vida das pessoas. Por isso, sobre o que foi referido pela Senhora Vereadora Rosa Cruz - que o PS defende um projeto global para a baixa - o Senhor Presidente respondeu que o projeto não é perfeito, mas nunca nenhum executivo camarário, apresentou um plano de refuncionalização da baixa de Coimbra como o que foi apresentado por este Executivo. É um projeto global nas suas várias visões, nas suas várias vertentes. Também o projeto dos bairros digitais é extraordinariamente impactante para a Baixa de Coimbra. Portanto, este Executivo apresentou um projeto global para a baixa de Coimbra, está a implementá-lo no terreno e com resultados visíveis. Continuará a trabalhar por uma requalificação e a fazer exigências para a melhoria do projeto, porque ainda há algumas questões para as quais é preciso financiamento para melhorar esta relação urbanística e funcional entre a Cidade e o projeto MetroBus. Como insiste repetidamente e muito bem a Senhora Vereadora Ana Bastos, é preciso que o projeto MetroBus seja um exemplo para o país. Não é só o país que está a olhar para o projeto, é a Europa que o financia e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

está muito interessada em avaliar o impacto e os resultados da implantação do projeto MetroBus. Isto tem financiamento europeu. Não é por acaso que a Europa financiou este projeto e está muito curiosa e interessada em avaliar o impacto urbano e humano da instalação do MetroBus em Coimbra. Há outras cidades a quererem o projeto, como por exemplo Braga e Oeiras.

Apesar de este Executivo estar a fazer muitas obras, a verdade é que não faz mais por falta de financiamento. Referiu-se à principal fonte de receita dos Municípios, o IMI. Em 2014, a Câmara Municipal de Coimbra teve uma coleta do IMI de 29,3 milhões de euros; em 2022, 25,6 milhões de euros. Menos 3,6 milhões de euros. Disse que há responsáveis por esta redução do IMI. Portanto, não vale a pena estarem populisticamente e demagógicamente a exigir ainda mais obras no Concelho de Coimbra. As pessoas que fazem essas afirmações também deveriam dizer onde se vai buscar o dinheiro no orçamento camarário e nas fontes de financiamento nos quadros de financiamento europeus. A receita da Câmara Municipal está a aumentar por via do desenvolvimento do Concelho. Este Executivo está a apresentar uma quantidade de projetos como nunca tinha acontecido. E ainda não está a aplicar todo o financiamento do PT2030 por ter um prazo mais alargado.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Freguesia de Ceira – agradecimento

“Antes de mais, quero começar esta intervenção com um agradecimento especial ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, Fernando Santos, pela forma calorosa como nos recebe nesta sessão descentralizada da Câmara Municipal de Coimbra. É sempre um privilégio poder realizar estas reuniões mais próximas das nossas freguesias, reforçando assim o diálogo e a cooperação entre todos”.

2. Plano de Formação para Comerciantes

“Hoje, gostaria de destacar um projeto estruturante que temos vindo a implementar na Baixa de Coimbra: o Plano de Formação para Comerciantes, integrado no projeto dos Bairros Comerciais Digitais. Este plano demonstra a aposta na qualificação dos profissionais do comércio, e assume-se como um passo fundamental para a modernização, inovação e revitalização da Baixa de Coimbra, um espaço central na dinâmica económica e cultural do nosso concelho.

Desde o arranque deste projeto, temos estado no terreno, a ouvir comerciantes, a perceber as suas necessidades e a construir, em conjunto, soluções que garantam a competitividade e sustentabilidade do comércio local. Esta proximidade tem sido a chave do nosso trabalho e continuará a ser a nossa prioridade. Neste contexto, foram realizadas, desde novembro do ano passado, 13 ações de formação, que registaram um forte envolvimento, interesse e adesão dos comerciantes da Baixa de Coimbra (que, naturalmente, nos apraz registar!), estando prevista no âmbito do projeto a realização de um total de 25 ações de formação.

As formações que agora se iniciam, sete no total, em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, são um reflexo deste compromisso e abrangem diversas áreas essenciais para os nossos comerciantes e para a população em geral, nomeadamente:

- *Técnicas de Venda e Gestão de Reclamações (27 e 28 de março; 3 de abril);*
- *Marketing Digital: Como Promover o Seu Negócio Online (8, 10, 14 e 15 de abril);*
- *Montras e Vitrines como Fator de Atração (26 de abril e 3 de maio);*
- *Atendimento Digital: Fator de Vantagem Competitiva (7, 12 e 15 de maio);*
- *Excel Fundamental - Noções Básicas (19, 21 e 26 de maio);*
- *Fotografia para Redes Sociais: Aumente as Vendas do Seu Negócio (7 e 14 de junho);*
- *A Inteligência Artificial ao Serviço do Negócio (23 e 24 de junho).*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estas sessões de formação abrangem áreas diversas e muito relevantes, tendo sido pensadas para responder aos desafios do comércio moderno e capacitar os nossos comerciantes para um mundo cada vez mais digital e competitivo. A forte adesão demonstrada às iniciativas realizadas até ao momento comprova o interesse e a necessidade das mesmas, o que reforça o nosso compromisso em continuar a investir nesta estratégia.

A modernização da Baixa de Coimbra passa, necessariamente, pela qualificação dos seus agentes económicos, pela digitalização e pela criação de uma oferta mais atrativa e diferenciadora. Estamos a trabalhar com um propósito claro: fazer da Baixa um espaço comercial dinâmico, inovador e competitivo, sem nunca perder a sua identidade e o seu carácter histórico. E a Baixa está a envolver-se, como o demonstra o facto de 180 comerciantes terem já aderido à plataforma de Marketplace, uma das componentes do projeto que vai permitir o comércio online.

Reafirmo assim o compromisso da Câmara Municipal de Coimbra em continuar este trabalho de proximidade, ouvindo e envolvendo os comerciantes, pois acreditamos que só assim construiremos um futuro mais forte para o nosso concelho. Aos comerciantes e público em geral, deixo o meu forte apelo para que se inscrevam nestas ações de formação, que são gratuitas e têm um carácter absolutamente transformador dos seus negócios!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e em especial o Senhor Presidente e a Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Ceira, agradecendo o acolhimento naquelas instalações.

1. Freguesia de Ceira - Pavilhão Gimnodesportivo da Escola de Ceira

Sobre o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola de Ceira, e em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, a Senhora Vereadora informou que na página 351 da Carta Educativa está bem explícito “beneficiação geral do edifício e espaços exteriores, construção de espaços cobertos para a prática desportiva, incluindo a renovação integral dos equipamentos desportivos”. Esta intervenção está orçamentada em cerca de um milhão, setecentos e cinquenta mil euros. Está prevista ser feita em 2026. A verdade é que, grande parte do Parque Escolar Municipal estava a precisar de obras de fundo. Está consciente e sabe que a EB 2,3 de Ceira necessita de um espaço exterior coberto para a prática desportiva e daí constar da Carta Educativa, que foi aprovada com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS.

2. Dia Nacional do Estudante

Em relação à questão colocada sobre o Dia Nacional do Estudante, deu razão à Senhora Vereadora Rosa Cruz quando disse que a educação não se resume às quatro paredes e às melhores condições. Mas também é, disse. Nos últimos quatro anos com o PS à frente da Câmara Municipal de Coimbra, o Parque Municipal Escolar foi bastante negligenciado.

A Ação Social Escolar vem sempre para aprovação na reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Em relação ao apoio psicológico, continua a ser uma competência do Ministério da Educação. A Câmara Municipal também pode auxiliar e ajudar, mas o Ministério da Educação também não pode ser completamente negligente em relação à matéria da educação.

Em relação ao incentivo à cultura, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz destacou: Mil Pássaros, a arte foi levada aos jardins de infância; As crianças em Ação; O Programa Intergeracional Cultural com o Teatrão; o projeto com o Exploratório para todos os alunos do ensino público e privado em Coimbra, através do projeto “Ciência Viva Na Cidade”.

Em relação ao desporto escolar, informou que foi este ano, nos dias 14 e 15 de fevereiro, que Coimbra recebeu a Final Nacional do Corta-Mato Escolar. Fez ainda referência às férias escolares e ao projeto TUMO, apadrinhado e acarinhado pela Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De seguida proferiu a seguinte intervenção:

3. NPISA de 2024

“Senhor Presidente, hoje a minha intervenção debruça-se sobre o relatório do NPISA de 2024, que vem hoje a conhecimento.

O Relatório, que foi aprovado por unanimidade na última reunião do NPISA, no dia 5 de março, refere os 4 principais problemas das pessoas que estão em situação de sem-abrigo, e são eles:

- 1. Prevalência de problemas de saúde mental;*
- 2. Insuficiência de respostas de habitação e de equipamentos de apoio à vida quotidiana;*
- 3. Dificuldade na articulação com os serviços de saúde;*
- 4. Dificuldade de inserção no mercado de trabalho.*

Fazendo a distinção entre população sem teto (que vive no espaço público e que está alojada em abrigos de emergência) e população sem casa (que se encontra em alojamentos temporários), é referido que a 31 de dezembro de 2024, no concelho de Coimbra contabilizavam-se 93 pessoas sem teto e 104 pessoas sem casa, totalizando 197 pessoas que se encontravam em situação de sem-abrigo.

Das 93 pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo e sem teto, 32 compõem agregados familiares de etnia cigana, que se encontram em carrinhas, sobretudo no planalto do Ingote; 35 pernoitavam no Centro de Acolhimento de Emergência Noturna – fruto do protocolo entre o Município de Coimbra e a Fundação ADFP, e 29 pessoas encontravam-se na rua, sendo que os técnicos gestores de caso têm procurado respostas e serviços com o objetivo de retirá-las da rua. É de sublinhar que estas pessoas aqui referenciadas têm um Plano Individual de Inserção – elaborado e desenvolvido com a participação ativa da pessoa, tendo em conta as necessidades, ambições e desejos de cada um. Os Planos Individuais de Inserção são uma abordagem personalizada que visa promover a autonomia e o bem-estar, ajudando a pessoa a ultrapassar a situação de vulnerabilidade.

Das 104 pessoas que se encontravam em situação de sem-abrigo e sem casa, 30 pernoitavam na Casa Abrigo Padre Américo, da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, 28 no equipamento ‘O Farol’, da Cáritas Diocesana de Coimbra, 25 no CAIS da Associação Integrar, 12 nos apartamentos partilhados do CASA e 9 nos apartamentos partilhados da Associação Integrar. A 31 de dezembro de 2024, 20% das pessoas em situação de sem-abrigo e sem casa estavam em apartamentos partilhados e 80% em respostas de alojamento temporário.

Das 97 pessoas que se encontravam em situação de sem-abrigo e sem teto – 72% eram homens e 28% mulheres, enquanto que das 104 pessoas em situação de sem-abrigo e sem casa, 91% eram homens e 9% mulheres – sublinho que dos apartamentos partilhados sob gestão do CASA, um deles, com capacidade para 4 pessoas é direcionado para mulheres.

Maioritariamente têm 45 a 64 anos, e contabilizam-se 7 menores que pernoitam com as famílias nas carrinhas, no Planalto do Ingote. Em relação aos agregados que pernoitam em carrinhas no Planalto do Ingote, refira-se que se encontram com pedido de habitação e se encontram inseridos na lista – estando em 10º/11º e 43º lugares – 2 dos agregados estão indicados para tipologia T1 e um para tipologia T3. Esta é uma situação que nos preocupa e que estamos a acompanhar, mas que infelizmente ainda não foi possível dar resposta.

87% das pessoas que estavam nesta condição eram de nacionalidade portuguesa e 8% provenientes de países da CPLP.

Das várias causas enunciadas para terem chegado a esta situação, destacamos:

- 1. Ausência de suporte familiar;*
- 2. Desemprego ou precariedade no trabalho;*
- 3. Dependência de álcool ou de substâncias psicoativas;*
- 4. Problemas de saúde mental.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No que diz respeito à geografia dos locais de pernoita (referentes à população em situação e sem-abrigo e sem teto), esta é condicionada pelo estado do tempo, pelas características dos edifícios e pela proximidade ou afastamento face às movimentações. No entanto, esta geografia é extremamente dinâmica e flutuante, e sobressaem os principais pontos – rua da Sota, rua Rosa Falcão, Av. Fernão de Magalhães, Viaduto da Casa do Sal, baixa da cidade, antiga fábrica de porcelanas (na Arregaça), entre outros.

A evolução do número de pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo é complexa de se fazer, dado que a estratégia nacional mudou a composição das pessoas que deveriam integrar este número – em 2019, Coimbra registou uma variação positiva de 116,5%, passando de 200 em 2018 para 433 em 2019, dado que eram contabilizadas as pessoas que estavam em quartos e que os quartos eram pagos com o RSI, entre 2021 e 2022 registou-se um aumento de 57,1% - passando de 154 em 2021 para 242 em 2022, dado que a ENIPSSA contabiliza como população sem casa a que se encontra acolhida em alojamentos, pagos na totalidade pela Segurança Social. Também em 2023, a ENIPSSA determinou que as pessoas que vivem em carrinhas devem ser contabilizadas também – registando-se por isso uma variação positiva de 12,4% - passando de 242 para 272. No último ano em análise, 2024, o concelho de Coimbra registou uma diminuição de 27,6% do número de pessoas em situação de sem-abrigo. De 2023 para 2024 contabilizou-se uma redução de 75 pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Coimbra – e destas, 32 foram integradas em habitação permanente e os restantes ou mudaram de concelho, ou o paradeiro passou a ser desconhecido.

De facto, o Núcleo de Planeamento e Intervenção junto da População que se encontra em situação de Sem-Abrigo foi protocolado em 2022, e desde aí junta as 18 Entidades que trabalham diretamente com estas pessoas – e foram estas Entidades que contribuíram para este Relatório e para estes números. O NPISA reúne e articula entre si várias respostas, como:

- *Equipas de rua – giros diurnos e giros noturnos;*
- *Alojamentos de emergência, temporário e transitório;*
- *Alimentação – foram servidas cerca de 22.300 refeições/ reforços no CRESC, em 2024;*
- *Higiene;*
- *Vestuário;*
- *Apoio psicológico;*
- *E o Fundo Municipal de Emergência para Pessoas em situação de sem-abrigo.*

No entanto, os números e as percentagens são importantes, mas muito mais importante é cada uma das pessoas que se encontra nesta situação. Cada pessoa, cada uma delas com a sua história, a sua bagagem, as suas experiências, as suas vivências e quando entendermos a complexidade que é o trabalho social, sobretudo dirigida a estas pessoas, vamos deixar de utilizar este flagelo da sociedade e da comunidade, politicamente, passando a vê-lo civicamente – em que todos temos responsabilidades, quanto mais não seja de sinalizar às entidades competentes, neste caso ao NPISA e deixo aqui o e-mail – npisa@cm-coimbra.pt.

Não posso deixar de realçar que a diminuição do número de pessoas em situação de sem-abrigo, entre 2023 e 2024 se deve ao trabalho em rede de todas as entidades que compõem o NPISA, a quem, enquanto coordenadora deste Núcleo deixo a minha palavra de reconhecimento e de agradecimento."

4. Nota de pesar pelo falecimento do Prof. Manuel Miranda

Terminou a sua intervenção solidarizando-se com o voto de pesar apresentado pelo Senhor Vereador Francisco Queirós.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

Cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, agradecendo-lhe todo o apoio que tem dado, sobretudo na área da proteção civil. É uma freguesia onde os acidentes naturais têm acontecido com bastante frequência e a presença do Senhor Presidente da Junta e do seu executivo tem sido diferenciador.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Aterro da ERSUC

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, em relação ao aterro, referiu que não é um problema de Coimbra, é um problema nacional. Se não houver uma atuação o mais rapidamente possível, os problemas tornar-se-ão graves a nível nacional. Espera que o próximo governo possa acompanhar e apresentar medidas concretas que mitiguem esta preocupação ambiental. Informou que têm acompanhado esses trabalhos e, o caso de Coimbra, passará pela expansão de alguns terrenos que estão a ser trabalhados tecnicamente para receber nos próximos meses novos resíduos.

Em relação ao não pagamento de dividendos, lembrou que foi o acionista Câmara Municipal de Coimbra, através do seu representante (vereador Carlos Lopes), que em sede da reunião de acionistas fez a proposta de não pagamento dos dividendos relativos ao ano de 2024, o que foi acompanhado pelos Municípios presentes. Estão conscientes de que, enquanto subsistirem os problemas, principalmente da recolha e da substituição de contentorização, não recebem qualquer dividendo da ERSUC e acompanhar aquilo que tem sido também o entendimento da Comunidade Intermunicipal.

Relativamente à recolha de resíduos e à lavagem de contentores nessa zona, é feita pela SUMA, empresa externa que colabora com a Câmara Municipal de Coimbra. Solicitou ao Senhor Presidente a Junta para se identificar algumas situações, avisar os serviços da SUMA para tentarem corrigir os problemas. Também é a SUMA que tem de garantir a substituição dos contentores danificados.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

2. Campeonatos Nacionais Universitários 2025

“A Câmara Municipal de Coimbra, em estreita parceria com a Associação Académica de Coimbra e a Universidade de Coimbra, apoia a realização das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 2025. Este é o maior evento multidessportivo universitário do país, reunindo, entre 7 e 18 de abril, cerca de 1.500 estudantes-atletas de todo o território nacional. Coimbra será, durante duas semanas, o centro do desporto universitário, promovendo competição, fair play e espírito académico. A Cerimónia de Apresentação e Sorteio, marcada para 27 de março, definirá o caminho das 70 equipas participantes. A competição decorrerá em duas fases:

- 7 a 11 de abril – Andebol Feminino, Basquetebol Masculino, Futsal Masculino e Voleibol Masculino.

- 14 a 18 de abril – Futebol 11 Masculino, Andebol Masculino, Basquetebol Feminino, Futsal Feminino e Voleibol Feminino.

As grandes finais acontecem a 10, 11 e 18 de abril, enriquecidas por momentos culturais e artísticos e com a presença de várias personalidades do desporto nacional.

Mais do que uma competição, as Fases Finais celebram o desporto, a amizade e a tradição académica, reafirmando Coimbra como palco de excelência para o desporto, desta feita o Universitário. Agradecemos à FADU por ter confiado mais uma vez em Coimbra e na sua organização.

Que venham grandes jogos, grandes momentos e que esta edição fique para a história.”

3. Triatlo multisport

*“E para a história ficará mesmo o feito alcançado na passada 6af e já referido pelo Sr. Presidente, na modalidade de Triatlo multisport, com a atribuição de **Melhor prova europeia de Triatlo** com o europeu da modalidade. É devido uma palavra de reconhecimento a toda a equipa da Multisport Portugal (ao Ricardo Lacerda, ao Mauro Azevedo e ao Rui Silva e neles a toda a sua equipa e voluntários), à federação portuguesa de triatlo (e aqui permitam-me uma referência ao presidente à época, o Sérgio Dias, que viu em Coimbra o potencial necessário para se fazer aquele que foi o primeiro europeu do género em Portugal) e uma palavra*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

final às Unidades Orgânicas da CMC que durante uma semana estiveram envolvidas naquela que terá sido a prova desportiva mais exigente dos últimos anos, sobretudo do ponto de vista logístico e organizativo, com especial destaque ao SMPC, Desporto e Ambiente, incansáveis em todos os aspetos. Coimbra e o Triatlo estão de parabéns e também por isso, já na semana passada, antes da atribuição deste relevante prémio internacional, foi assinada uma declaração de compromisso entre as Entidades Multisport Portugal, FP Triatlo e CMC, no sentido de reforçarmos a importância de mantermos grandes provas desportivas internacionais em Coimbra, no futuro próximo, aproveitando as características únicas (naturais e humanas) que possuímos. Relembro que esta prova mereceu o apoio de todas as forças políticas e deverá ser um exemplo para todos. Quando unimos esforços e vontades, ganha Coimbra.”

4. RYSE UP!

“Destaco o Evento RYSE UP! – aconteceu no passado dia 15 de março na Praça Heróis do Ultramar. Uma Coorganização entre o Município de Coimbra e a RYSE - Raising Youth for Sustainable Evolution.

- O “RYSE UP!”, encontro nacional, é uma iniciativa direcionada a toda a comunidade associativa, com o objetivo de sensibilizar a sociedade, para as diversas temáticas da sustentabilidade (social, ambiental e económica). Este ano assim como mitigar o problema da desinformação. Contou com a presença de cerca de 65 associações e entidades, com cerca de uma centena de participantes, de onde se destaca a presença e parceria institucional da FNAJ, IPC, CEiA/SDSN e AAC.

- No mesmo dia e no 45º aniversário da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), tive a honra de receber o prémio de reconhecimento e mérito atribuído à CMC pelo apoio e acompanhamento no desenvolvimento das atividades da Juventude com esta instituição, o que demonstra mais uma vez, que a política de proximidade que temos vindo a preconizar junto das Entidades juvenis é meritória e uma aposta ganha.”

5. Dia Internacional da Proteção Civil

“Sobre o Dia Internacional da Proteção Civil, foram desenvolvidas várias atividades, pelo Município de Coimbra e pelo seu Serviço Municipal de PC, e que começaram no passado mês de fevereiro com uma ação de formação e networking na Ilha do Sal (Cabo Verde), onde estabilizamos e assinamos um protocolo de cooperação, atualmente a ser implementado e em vigor.

Seguiram-se as ações de sensibilização em segurança rodoviária no dia 5 de março, efetuadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), tendo sido efetuadas 250 abordagens com o objetivo de alertar para os perigos do uso de telemóvel, condução sob o efeito de álcool e para excesso de velocidade.

No dia 20 de março foi desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pela Propress – Associação Portuguesa de Jornalistas, o workshop “Proteção Civil e Comunicação em Crise”. O evento decorreu na Casa Municipal da Proteção Civil, tendo tido transmissão direta através de canais digitais, e teve como objetivo abordar o sistema de Proteção Civil Municipal e a comunicação, assim como a temática para uma comunicação profissional, desenvolvendo-se ainda casos práticos de comunicação em crise, do perímetro de ação ao teatro de operações. Teve a participação presencial de 40 elementos (decisores, comando e chefia) de diversas entidades e centenas de visualizações online, o que me apraz registar.

Para terminarmos as ações relacionadas com o dia internacional da Proteção Civil, irá ser realizado um simulacro de incêndio no Serviço de Patologia Clínica do Edifício S. Jerónimo, no Pólo dos HUC, no dia 28 de março de 2025, pelas 14h30. O exercício é organizado pelo Grupo de Trabalho dos Planos de Emergência Interno e Externo da Unidade Local de Saúde de Coimbra do qual faz parte o SMPC.

Terá o apoio e intervenção da CBS, Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes, Cruz Vermelha de Coimbra, PSP, INEM e Comando Sub-regional da ANEPC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este exercício reveste-se de elevado interesse público, na medida em que visa testar e melhorar as respostas operacionais de socorro, bem como reforçar os mecanismos de articulação entre todas as entidades envolvidas, conforme analisado na última reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Coimbra.

Adicionalmente, este simulacro representa a continuidade do trabalho conjunto e cooperativo que tem vindo a ser desenvolvido entre todas as entidades e a Proteção Civil Municipal, promovendo uma cultura de prevenção, preparação, resposta e resiliência que muito valorizamos, tratando-se de uma ação fundamental para garantir a eficácia da resposta em caso de incidentes graves, contribuindo diretamente para a segurança das populações.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, cumprimentou todos os presentes e os que assistem à distância.

1. Freguesia de Ceira

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Regina Bento sobre a Estrada do Senhor da Serra, Cabouco, informou que houve um escorregamento que continua cada vez pior e isso significa que não é uma obra fácil. Decorreram ensaios geotécnicos, ainda não há projeto de execução e, portanto, é uma obra que demora o seu tempo. Além disso, é uma obra extremamente cara (acima dos 2 milhões), com tendência a piorar pela instabilidade da zona. É instável, porque muitas das vezes estas estradas são feitas em cima de aterros (não sabe se é o caso) que não são consolidados e devidamente compactados. Os procedimentos estão a decorrer, mas ainda vão demorar algum tempo.

Em relação à Estrada dos Militares, o projeto está aprovado e estimado na ordem dos 250 mil euros, mas, mais uma vez, falta verba. Esta obra é importante e tem sido muito defendida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira. É uma obra relevante, mas tem variantes. Há uma estrada que serve de variante. A Estrada dos Militares serve de alternativa no caso de a primeira ter algum tipo de problema, porque também está sujeita a muito tipo de escorregamentos. É uma zona de encosta com um de risco muito elevado.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre a deficiente oferta por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, disse que a nova rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra poderá vir a resolver, pois a mesma está a ser revista. Neste momento, não há autocarros nem motoristas para resolver tudo e, obviamente, a revisão da rede vai ter isso como premissa de base. Estes trabalhos estão em curso. Tem defendido para zonas com baixa densidade populacional, a expansão do transporte flexível por lhe parecer a solução que garante as necessidades da população. Obviamente que obriga sempre a que todos façam o seu planeamento diário, mas é uma forma de dar resposta direta às necessidades da população sem aumentar muitos custos do sistema de transportes. Está a ser analisado pela equipa que está a desenvolver o seu trabalho. O concurso já foi lançado, adjudicado, já estão no terreno a trabalhar e, portanto, espera dentro em breve ter resposta para estas populações. Apelou à participação pública. Todos os estudos são objeto de participação pública e é importante que cada um, que sinta que não está a ser devidamente servido, apresente essas mesmas preocupações.

2. Dia da Árvore

A Senhora Vereadora participou em grande parte das atividades comemorativas do Dia da Árvore, destacando a primeira ação do dia no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra que contou com a Divisão de Espaços Verdes e Jardins. Foi uma ação de sensibilização dos operadores e das entidades que operam e que intervêm diretamente no espaço público. Foi uma ação muitíssimo interessante. Com grande orgulho afirmou que foi promovida pelos serviços da Câmara Municipal. Há muito conhecimento dentro da Câmara Municipal que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deve ser explorado e com isso sensibilizam os operadores, nomeadamente os privados, que por vezes quando abrem uma vala e não têm noção do impacto que pode ter na saúde da árvore.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. PMUS

“Decorreu na passada 4ª feira, na escola EB 2,3 Quinta das Flores, a sessão pública no âmbito do PMUS, organizada pela Câmara Municipal (CM) de Coimbra em colaboração com o consorcio Figueira de Sousa e Engimind. Esta sessão que juntou representantes dos vários Stakeholders, permitiu apresentar os resultados da 1ª fase entretanto concluída e destinada à caracterização e diagnóstico e em sequência recolher contributos e sugestões dos presentes, para desenvolvimento das fases consecutivas.

Apesar dos esforços centrados na melhoria do Sistema de transportes públicos, a população de Coimbra mostra-se resistente à alteração dos padrões de mobilidade. Segundo os sensos 2021, a cota modal em automóvel é responsável por 75% das viagens, um valor acima da média nacional e superior ao registado em 2011. Este crescimento fez-se à custa do transporte público cuja quota modal decresceu, no mesmo período, de 14,7% para 12%. A representatividade do modo pedonal manteve-se sensivelmente constante. Estes resultados aumentam a responsabilidade do SMM na alteração dos padrões de mobilidade e de outras medidas de apoio.

A sessão que juntou cerca de 70 pessoas foi extremamente participada e construtiva, num modelo de participação que se revelou adequado e a ser replicado em sessões futuras. As posições defendidas pelos vários grupos de trabalho, foram genericamente consensuais, o que permitiu definir e validar os princípios basilares da política de transportes a ser integrada no PMUS de Coimbra.

Agradeço à escola a forma acolhedora como nos receberam, a todos os participantes e a toda a equipa do DEP e DMTT, pela forma profissional e empenhada com que organizaram a sessão.”

4. Av. Sesnando Davides

“O passado sábado foi um dia histórico para Coimbra e agradeço a todos os que nos acompanharam. Abriu-se uma ligação da R. da Sofia à Avª Fernão de Magalhães, que a curto prazo terá continuidade até ao rio. Através da Av. Sesnando Davides, é agora possível chegar da Câmara Municipal à loja do cidadão, em menos de 1 minuto, por um espaço agradável, requalificado, atrativo e seguro. Com a requalificação da frente ribeirinha, outros canais serão abertos até ao final deste ano, num projeto global que irá assegurar uma verdadeira aproximação da cidade ao rio.

Esta é uma ambição com quase um século, integrada em diversos estudos e planos de desenvolvimento da Baixa de Coimbra, entre o qual destaco o plano de urbanização de Groer de 1940.

Mas esta é também mais uma componente que se conclui do projeto do Sistema da Mobilidade do Mondego, o primeiro projeto de BRT em Portugal, e que representa um Projeto disruptivo para a mobilidade urbana em Coimbra e que integra soluções inovadoras quer em termos tecnológicos, quer de infraestrutura quer de operação.

Este é um projeto que resulta da cooperação entre as IP, a MM e as CMC, numa solução global da qual muito nos orgulhamos. É muito mais do que uma avenida! É um projeto de regeneração urbana, da autoria do Sr. Arqt Gonçalo Byrne, que engloba intervenções no espaço público integradas com a reabilitação de edifícios e criação de novas frentes urbanas. Esta é uma alavanca com grande potencial para alavancar a dinamização, revitalização e revivificação da Baixa de Coimbra.

Alguns afirmam que inauguramos obras que os outros decidiram ou promoveram. Mas importa sempre lembrar factos e repor a verdade.

O traçado do BRT, segue, na maioria do percurso, o traçado e as características aprovados em 2009 para o metro ligeiro de superfície (MLS), sob a alçada um executivo do PSD. A reconversão do MLS em BRT, ocorreu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em 2017, por decisão governamental e que mereceu a aprovação do anterior executivo PS. Nesse processo e com vista a reduzir o nível de investimento decorreu o designado “corte de gorduras do projeto” que se traduziu na eliminação de inúmeras componentes essenciais, criando graves deficiências em termos de integração urbana e funcional. Talvez por isso, os projetos não foram abertos a discussão pública, nem tão pouco disponibilizados aos vereadores da oposição. Por isso eu e o Sr. presidente, enquanto vereadores do SC, votamos sempre contra estes processos.

Neste local, o anterior executivo sempre recusou demolir o tardoz da casa aninhas, criando deficiências ao sistema inaceitáveis. Com isso, o projeto aprovado e integrado na empreitada em curso era de um cais que colidia contra um edifício municipal, obrigando a todos aqueles que saíssem na Estação “Câmara”, com destino à Praça 8 de maio a circular pelo passeio do lado oposto e a dois atravessamentos desnecessários do canal do MetroBus, com gravíssimas implicações na segurança e na atratividade do sistema.

Com a demolição do tardoz da casa aninhas, decidida por este executivo, assim que assumimos funções, foi possível desafogar aquele espaço, criar uma praça aberta que trará uma nova vida à área envolvente, de onde emergem 2 caminhos diretos e seguros de ligação à Pç 8 de maio. Este trabalho foi ainda coordenado com as operações urbanísticas em curso, de forma a reconverter as traseiras das edificações, numa nova frente urbana, com projetos de arquitetura entretanto foram revistos.

Não posso deixar de agradecer à Metro Mondego, a abertura que sempre demonstrou em relação às solicitações fundamentadas da CMC, o que neste caso se traduziu na celebração de um protocolo de colaboração CMC/MM, onde a MM assumiu todos os encargos relativos à demolição do edifício, ao projeto da fachada e à sua execução,

Por diversas ações como esta, não posso deixar de recordar as palavras do Sr. Vice-Presidente da IP quando no seu discurso referiu que o “Projeto é agora muito melhor do que o inicial, fruto da colaboração com a CM de Coimbra”, que com o nosso olhar atento, fomos negociando e exigindo à IP.

Essa cooperação institucional permitiu implementar uma série de alterações de melhoria ao sistema, que a população nunca chegará a reconhecer, na medida em que, a solução original não chegou a ser implementada, escrutinada e avaliada pelos munícipes. Desde que assumimos funções que lutamos por fazer do SMM, um modelo de referência a nível nacional, uma solução a ser seguida por outras cidades, designadamente de média dimensão.

A Av. Sesnando Davides é um bom exemplo dessa cooperação e de modelo de benchmarking.

A cerimónia de abertura da avenida que contou com a honrosa presença da Sra. Secretária de Estado da Mobilidade, Dra Cristina Dias e do Vice-presidente das Infraestruturas de Portugal, Eng. Carlos Fernandes, permitiu ainda apreciar os edifícios requalificados no âmbito da empreitada da Metro Mondego, entre os quais o edifício-ponte que albergou uma pequena exposição de fotografia, com vista a perpetuar a memória e a reviver alguns dos momentos mais marcantes do andamento das obras. Foi ainda o momento para a apresentação do livro “Olhares distintos acerca de um projeto comum”, onde se reúnem os testemunhos de vários autores que tiveram um papel relevante em todo este processo, equipa que teve a honra e privilégio de integrar.

Devo referir que a Avenida disponibiliza 3 vias de circulação: 2 laterais destinadas ao MetroBus e uma central destinada a tráfego banalizado e que futuramente irá responder ao sentido de circulação Baixa-Alta. Impõe-se clarificar que, segundo a DIA em vigor, esta via apenas poderá abrir à circulação automóvel com a entrada ao serviço da linha Hospital. Nesse contexto, a CMC já solicitou à APA a definição de um período de transição, de forma a permitir a circulação automóvel na via central, sob gestão da CMC, o que, a ser aprovado, poderá contribuir para reduzir os níveis de tráfego na R. da Sofia. Outras soluções intermédias poderão ser implementadas, a serem analisadas. Até lá, a avenida terá fins meramente pedonais, disponibilizando um espaço único de fruição urbana, função que se pretende manter e promover em soluções futuras.

Esta opção justificou a definição de um arranjo paisagístico da Avenida recorrendo a mobiliário urbano (100 floreiras e blocos de granito) de forma a impedir fisicamente a circulação e o estacionamento ao longo das 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vias de circulação do futuro MetroBus. A solução idealizada e executada pela CMC, mereceu um financiamento da MM para aquisição de 30 arbustos.

Informo ainda que permanece por executar a camada superficial com tonalidade avermelhada, com espessura de 4 cms, o que justifica o pequeno desnível existente entre o pavimento e a grelha das sarjetas, o que nesta fase perturba a recolha das águas pluviais. Essa camada, exige requisitos técnicos específicos de aplicação, pelo que deverá ser executada em processo contínuo, com os trechos adjacentes, ou seja, em simultâneo com a R. Olímpio Nicolau Fernandes.

Não posso terminar sem endereçar os meus agradecimentos institucionais a toda a equipa local da IP e da MM pelo constante apoio e cooperação nas múltiplas ações, e aos serviços municipais, em particular à DOAP e DEVJ, na pessoa do Sr. Eng. Santos Costa, pelo incansável apoio para que as coisas aconteçam.”



ORDEM DO DIA

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador André Pereira.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de março de 2025

Deliberação n.º 3410/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 10 de março de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Rui Alírio, por não ter estado presente na reunião.

I.2. GAP – Representante do Município na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Relativamente a este assunto, foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente, de 19/03/2025:

“PROPOSTA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando:

- *O disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece que compete à Câmara Municipal “Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”;*
- *O estatuído no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual o “presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções”, neles podendo delegar e subdelegar competências;*
- *Que a distribuição de funções e a delegação e subdelegação de competências nos vereadores é a melhor, a mais eficaz e a mais eficiente forma de gestão a imprimir nos serviços municipais;*

Proponho que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município, na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Ex.mo Senhor Vice-Presidente, Prof. Doutor Francisco José de Baptista Veiga”.

Proponho que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município, na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Ex.mo Senhor Vice-Presidente, Prof. Doutor Francisco José de Baptista Veiga”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3411/2025 (24/03/2025):

- **Designar como representante do Município, na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Senhor Vereador – que também exerce as funções de Vice-Presidente – Francisco José de Baptista Veiga, nos termos da proposta do Senhor Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de março de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.680.902,54€ (dezoito milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.834.138,96€ (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito euros e noventa e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.846.763,58 € (cinco milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 3412/2025 (24/03/2025):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 e às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 9 e às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 25101, de 14/03/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3413/2025 (24/03/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/03/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 9 e às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2025) no valor total de 268.941,41 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.3. DF - DCL – Proposta de abertura de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de Acordo-Quadro: Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo Parque de Estacionamento – Ratificação

A Divisão do Convento São Francisco (DCSF), através da informação MGD n.º 20395, datada de 28/02/2025, solicitou a abertura de um procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo Parque de Estacionamento, pelo prazo de 36 meses, ao abrigo do Acordo-Quadro AQ/52/2021, nomeadamente do Lote 1 - Serviços de Vigilância e Segurança Humana, celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 24110, de 12/03/2025, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3414/2025 (24/03/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/03/2025, que aprovou:**

1. Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo parque de estacionamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;
2. Realizar um ajuste direto ao abrigo do artigo 258.º, n.º 1, do CCP através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov;
3. Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);
4. Convidar à apresentação de proposta o Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershield, ACE;
5. Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, no chefe de Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para a prestação de esclarecimentos, decorrentes do n.º 9 do convite à apresentação de proposta;
6. Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação; 85.º n.º 2; alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º ou alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP (prorrogação do prazo de apresentação, ou supressão de irregularidades dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
7. Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior da Divisão do Convento São Francisco, Hélio Filipe Piedade Nunes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DF – DCL – Proposta de abertura de procedimento – Concurso Público com publicidade internacional por lotes – Aquisição de serviços de gestão do contrato, fiscalização e coordenação de segurança e gestão ambiental em obra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), através da informação sob o MGD n.º 15254, datada de 14/02/2025, solicitou a abertura de um procedimento pré-contratual destinado à aquisição de serviços de gestão do contrato, fiscalização e coordenação de segurança e gestão ambiental em obra de várias empreitadas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que se tratava de um concurso público internacional com um valor superior a dois milhões de euros e que irá levar o seu tempo, dado o tipo de procedimento que é, dando conta que até pelo valor irá gerar reclamações e impugnações, tal como têm visto em alguns processos deste tipo, estando, ainda, sujeito a visto do Tribunal de Contas. Assim, perguntou como é que se compatibiliza o tempo que este processo irá levar com a fiscalização de obras que já estão em curso, nomeadamente a Escola EB 2, 3 Eugénio de Castro, cuja obra já começou e que está como um dos lotes a concurso. Neste sentido, questionou como é que, no entanto, a empreitada da Escola EB 2, 3 Eugénio de Castro irá ser fiscalizada, uma vez que correm o risco de esta obra acabar antes deste concurso terminar, dado que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem prazos.

O Senhor **Presidente** assinalou que isso seria um bom sinal para a obra e um mau sinal para este concurso, recordando que todas as obras são aprovadas com a indicação de fiscais de obra, que pertencem aos serviços municipais. Neste sentido, afirmou que as obras não deixarão de ser fiscalizadas, tendo um fiscal de obra responsável dos serviços municipais que, naturalmente, estão sobrecarregados de trabalho. Deu conta que, graças ao trabalho dos serviços municipais e da colaboração do atual Executivo Municipal, há inúmeras obras a decorrer, sendo essa a razão pela qual é necessário aliviá-los deste trabalho, caso contrário, colocam em causa e em risco a própria persecução da atividade da Câmara Municipal. Afirmou que os serviços municipais estão a funcionar no limite, devendo agradecer aos dirigentes e aos trabalhadores dos dois departamentos mais “castigados” por tanta obra em curso, nomeadamente o Departamento de Espaço Público e o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, embora com uma participação imensa do Departamento de Educação e Saúde, dado muitas destas obras serem da área da educação e da saúde. Assim, disse que há vários serviços envolvidos e que estão, atualmente, sobrecarregados de trabalho. Disse, ainda, que as obras estão a ser finalizadas até este concurso ser finalizado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26697, de 19/03/2025, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3415/2025 (24/03/2025):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de gestão do contrato, fiscalização e coordenação de segurança e gestão ambiental em obra (18 lotes), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar um concurso público ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortalnext, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e programa de concurso (artigo 132.º do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**
 - Eng.º Pedro Neves, chefe de Divisão de Gestão de Contratação Pública, que presidirá;
 - Eng.ª Sandra Victória, chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Cristiana Amado Vasco, técnica superior da DCL, membro efetivo;
- Arq. José Neto – chefe de Divisão de Edifícios Habitacionais, membro suplente;
- Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da DCL, membro suplente;
- Joana Sofia Gonçalves Basílio, técnica superior da DCL, membro suplente;
- Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da DCL, membro suplente.
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos da al. a) do n.º 5 e do n.º 7, ambos do artigo 50.º, e do n.º 2 do artigo 69.º, todos do CCP;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no chefe de Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Autorizar a despesa e o pagamento com as publicações do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, no valor estimado de 600,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM - DEITE – Contratação Excluída – Fornecimento de água para os edifícios da Câmara Municipal de Coimbra – 2025/2027

O Município de Coimbra, no âmbito de contratação excluída, mantém com as Águas de Coimbra, EM., o serviço de fornecimento de água, para os edifícios da Câmara Municipal de Coimbra. Considerando a necessidade de estimar, cabimentar e de comprometer, para o prazo dos anos económicos de 2025 a 2027, os valores de custos associados ao consumo de água nos edifícios da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 24962, de 13/03/2025, do Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3416/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar a Contratação Excluída com a Águas de Coimbra, EM., para fornecimento de água, para os edifícios municipais, nos termos do artigo 5.º do CCP, no valor global de 2.490.972,36 €, acrescido de IVA, à taxa legal de 6% em vigor, e uma vez que há necessidade de comprometer para os exercícios económicos dos anos de 2025 a 2027;**
- **Aprovar ainda, na presente contratação excluída, que:**
 - Se no prazo de vigência dos anos económicos de 2025 a 2027, caso se revele necessário proceder à inclusão de novos locais de consumo de água, de novas instalações de titularidade do Município, os preços a aplicar serão os apresentados no então atual tarifário de consumos;
 - Se no prazo de vigência dos anos económicos de 2025 a 2027, caso se revele necessário proceder à desativação de locais de consumo de água, de titularidade do Município, tais instalações serão objeto de respetiva “baixa de instalação”;
 - Todos os formalismos, relacionados com a documentação respeitante à entrada de novas instalações e/ou, eventual desativação de locais de consumo de água nos edifícios da Câmara Municipal de Coimbra, durante a vigência dos anos económicos de 2025 a 2027, sejam validados e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assinados pelo dirigente em funções, responsável pelo Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

IV.1. DES - DE – Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família de Coimbra

O Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, pelo *email* com o registo MGD n.º 10489/2025, informou que, em sequência de uma inspeção regular da Autoridade Nacional de Proteção Civil – Coimbra, cuja notificação das conclusões foi rececionada em 7 de fevereiro último, aquela entidade solicita a:

- a) - atualização das Medidas de Autoproteção face à utilização dos espaços pelos alunos da EB da Conchada,
- b) - retificação da sinalética e iluminação de emergência,
- c) - atualização das Plantas de Emergência e ainda a,
- d) - modificação urgente das portas de deslizamento lateral, por portas de emergência, por forma a garantir o acesso direto ao exterior e o cumprimento do estabelecido no RT-SCIE, nas salas afetas ao funcionamento das Turmas do 3.º e 4.º anos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20854, de 03/03/2025, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, respetivamente em 13 e 14/03/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em 16/03/2025 e do Senhor Presidente, de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3417/2025 (24/03/2025):

- **Efetuar Adenda ao Protocolo de Cooperação com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família tendo em vista a substituição das portas existentes das salas de aula afetas às atividades letivas do 3.º e 4.º ano de escolaridade da EB1 da Conchada, por portas de saída de emergência, de modo a satisfazer as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção Civil – delegação de Coimbra, no âmbito das Medidas de Autoproteção da infraestrutura, com efeitos imediatos;**
- **Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com introdução do ponto 3 na Cláusula 2.ª, e do ponto 2 na Cláusula 3.ª, conforme a seguir se reproduz:**

Cláusula 2.ª (...) 3 - O Primeiro Outorgante compromete-se ainda a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação financeira para substituição das portas das salas de aula afetas às atividades letivas do 3.º e 4.º ano de escolaridade, da EB1 da Conchada, por portas de saída de emergência, de modo a satisfazer as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção Civil – delegação de Coimbra, para cumprimento das Medidas de Autoproteção da infraestrutura, conforme comunicação daquela entidade. b. transferir o montante único de 2.000,00€ (dois mil euros), para o IBAN PT50 0036 04149 910 6 0084 2180.

Cláusula 3.ª (...) 2 - O segundo Outorgante compromete-se ainda a substituir as portas existentes das salas de aula afetas às atividades letivas do 3.º e 4.º ano de escolaridade da EB1 da Conchada, por portas de saída de emergência, de modo a satisfazer as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção Civil – delegação de Coimbra, no âmbito das Medidas de Autoproteção da infraestrutura, com efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DES – DE – Proposta de criação do preço das refeições escolares em refeitório de gestão direta

Com o processo de transferência de competências da Administração direta e indireta para o Poder Local, operada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, passa a ser da responsabilidade do Município os apoios e complementos educativos para os Estabelecimentos de Ensino do 2/3 ciclo do Ensino Básico e para o Ensino Secundário.

Neste contexto, e de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, passa a ser da gestão dos Municípios os refeitórios escolares nos citados estabelecimentos de ensino básico e secundário. As refeições escolares podem ser asseguradas por entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos, protocolos ou através da gestão direta pelos Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas, como é o caso do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, onde a Escola Secundária Jaime Cortesão se encontra inserida.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12344, de 06/02/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3418/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar, nos termos da alínea e) do artigo 32.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o preço de 3,42€/almoço escolar para o ano letivo 2023/2024, relativamente às refeições confeccionadas na Escola Secundária Jaime Cortesão, onde se encontra implementado o modelo de gestão direta.**
Ressalva-se que o valor máximo pago pelos alunos é definido pelo Ministério da Educação e encontra-se fixado em 1.46€/almoço, conforme despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, na sua redação atual. O preço atribuído foi calculado considerando o custo da matéria-prima no valor de 18.939,71€, o custo total de mão-de-obra no valor de 11.901,12€ e o n.º total de refeições no 1.º período escolar de 2024.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DES – DE – União de Freguesia de Eiras e São Paulo de Frades – Cedência da Escola EB1 de Lordemão – Protocolo de Colaboração

A União de Freguesia de Eiras e São Paulo de Frades, através do documento com o registo MGD n.º 15393/2025, solicitou a cedência das instalações da antiga escola EB1 de Lordemão para implementação de projetos de caráter social em parceria com a Associação Recreio e Bem-Estar de Lordemão, que pretende sediar-se no edifício.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23479, de 10/03/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3419/2025 (24/03/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ceder as instalações da antiga Escola EB1 de Lordemão, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual prevê, nomeadamente:**
 - a) tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis;
 - b) atribua à Junta de Freguesia a responsabilidade de suportar todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica, comunicações, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo entregar os respetivos comprovativos;
 - c) a possibilidade de a Junta de Freguesia estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas, para utilização dos espaços e logradouro, após prévia apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo para o efeito remeter, obrigatoriamente, documentos comprovativos da constituição da entidade, Relatório de Gestão e Plano Anual de Atividades a executar anualmente;
 - d) acautele a utilização de uma sala para acolher mesas de voto em atos eleitorais nacionais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DES – DE – “Programa de competências digitais – DigitALL” – Fundação Vodafone Portugal – Ano Letivo 2024/2025 – Protocolo de Cooperação

Tendo em consideração que o “Programa de competências digitais - DigitALL”:

1. Promove o desenvolvimento das competências técnicas digitais dos alunos e dos professores, na promoção da literacia e cidadania digital, assente numa metodologia de aprendizagem baseada na execução de projetos, com recurso às novas tecnologias;
2. Utiliza novas tecnologias como suporte ao desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e sociais, consideradas cruciais no século XXI para uma boa integração na Sociedade;
3. Combate a infoexclusão e promove a literacia digital, indo ao encontro do desenvolvimento do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;

Foi elaborada a informação n.º 23083, de 10/03/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3420/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar, em cumprimento do estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a manutenção do apoio do Município de Coimbra ao Agrupamento de Escolas Coimbra Centro na execução do “Programa de competências digitais - DigitALL”, da Fundação Vodafone Portugal, nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do seu agrupamento, mediante a celebração de protocolo de Cooperação “Programa de competências digitais - DigitALL”, a celebrar entre a Fundação Vodafone Portugal, o Município de Coimbra e o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.5. DES – DE – GoldenSkill Produções – 1.ª Edição do PORTUGAL HAPPINESS SUMMIT 2025 – Coorganização do evento – Ratificação

A GoldenSkill Produções, no âmbito da organização da primeira edição do PORTUGAL HAPPINESS SUMMIT 2025, que decorreu de 20 a 23 de março, na cidade de Coimbra, convidou o Município de Coimbra a associar-se na coorganização do referido evento, solicitando uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25363, de 14/03/2025, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 19 e 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3421/2025 (24/03/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/03/2025, que aprovou a coorganização da primeira edição do “PORTUGAL HAPPINESS SUMMIT 2025” com a entidade Goldenskill – Formação & Consultoria, Lda., nos termos e condições descritas na informação acima identificada e mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DES – DE – Programa Parlamento dos Jovens 2024/2025 [Ensino Secundário] – Sessão Distrital: apoio em refeições

Através de *email* dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetido a 24 de fevereiro de 2025, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares [DGEstE], solicitou apoio e colaboração ao Município de Coimbra, nomeadamente para a oferta de refeições [almoços e lanches], no âmbito da Sessão Distrital do Programa Parlamento dos Jovens, Ensino Secundário, cuja iniciativa é da Assembleia da República. Esta iniciativa apresenta especial importância, enquanto programa de mobilização dos jovens à participação cívica ativa na sociedade, através de mecanismos previstos na Constituição da República Portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de jovens mais informados e conscientes dos processos que apoiam a tomada de decisão e a sua materialização em atos administrativos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26329, de 18/03/2025, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 19 e 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3422/2025 (24/03/2025):

- **Apoiar a iniciativa “Sessão Distrital do Programa Parlamento dos Jovens, Ensino Secundário” através do fornecimento de 123 almoços e 100 lanches aos alunos(as)/docentes e acompanhantes. As referidas refeições encontram-se enquadradas no âmbito do Contrato de Fornecimento de Refeições Escolares, representando um apoio total de 557,19€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor Vereador André Pereira retomou os trabalhos.

IV.7. DES – DE – Protocolo de Cooperação para a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”

O Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Defesa Nacional (MDN) celebraram, a 15 de novembro de 2012, um protocolo de cooperação no sentido de promover as temáticas da Defesa Nacional no programa curricular nacional, em particular na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Tendo em conta que os conteúdos desta disciplina são lecionados com base em referenciais temáticos (Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade; Referencial de Educação para a Saúde; Referencial de Educação Rodoviária, entre outros) foi criado, em 2014, o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz (doravante designado “Referencial”). Tendo em vista impulsionar a implementação do Referencial, diferentes Governos – através do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Educação, do Ministério da Coesão Territorial, e a Secretaria de Estado para a Igualdade e Migrações/ Ministério da Juventude e Modernização (2024) – assinaram Protocolos de Cooperação com Municípios de vários distritos do país.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que em 15 de novembro de 2012 o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Defesa Nacional celebraram um protocolo de cooperação no sentido de promover as temáticas da defesa nacional no programa letivo nacional, nomeadamente, na disciplina de cidadania e desenvolvimento. Disse, ainda, que, a 15 de fevereiro de 2025, o gabinete da Secretária de Estado da Defesa Nacional enviou um *e-mail* propondo à Câmara Municipal a celebração de cooperação entre o Município de Coimbra e os diversos Ministérios, nomeadamente o da Defesa, tendente à implementação deste referencial.

Proferiu, ainda, a seguinte intervenção, a qual será parte integrante da sua justificação de voto:

“Perante a proposta ao executivo municipal, de celebração de Protocolo de Cooperação para a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, a CDU considera: Cabe à escola promover as temáticas da Paz, do respeito pelo Direito Internacional e da Cooperação entre Povos e Nações, de divulgação e estudo da Carta das Nações Unidas e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, designadamente no seu artigo 7.º, onde consta:

“1. Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.

2. Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.

3. Portugal reconhece o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão.”

A CDU é favorável à inclusão destas temáticas nos programas letivos, no cumprimento dos valores constitucionais.

Porém, a CDU não poderá aceitar que tal referencial se venha a assumir, o que alguns pretenderão, como instrumento de doutrinação e propaganda de valores em tudo opostos, nomeadamente de promoção de políticas armamentistas e belicistas.

Assim, face ao perigo real de este “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz” vir a revelar-se um desvirtuamento de princípios constitucionais, de valores e propósitos que defendemos, a CDU abstém-se, declarando-se atenta a todos os desenvolvimentos da sua implementação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste sentido, o Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que isto está consagrado na Constituição da República Portuguesa e que, naturalmente, a CDU é claramente favorável à inclusão destas temáticas nos programas letivos, no cumprimento dos valores constitucionais. Chamou, ainda, à atenção que no Executivo Municipal anterior propôs que fosse distribuído um exemplar da Constituição da República Portuguesa aos alunos do ensino secundário.

O Senhor **Presidente** questionou se o Senhor Vereador Francisco Queirós defendia, desde já, a rendição da Europa perante o imperialismo russo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que não defende é a rendição da Europa a valores armamentistas e que se deveria cumprir a Constituição da República Portuguesa e a ata final de Helsínquia.

O Senhor **Presidente** assegurou que não veem que se resolva o imperialismo soviético com "rosas da Rainha Santa".

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou que a União Soviética foi declarada extinta há mais de 30 anos.

O Senhor **Presidente** afirmou que existe quem a queira repor.

Neste contexto, e no seguimento do convite dirigido ao Município de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 26241, de 18/03/2025, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 19 e 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3423/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e os Ministérios da Coesão Territorial, Defesa Nacional, Educação, Ciência e Inovação e Juventude e Modernização, com o intuito de divulgar e implementar o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, junto da comunidade educativa do Concelho.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Rosa Cruz, André Pereira e Rui Alírio. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto consubstanciada na intervenção acima transcrita.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador André Pereira.

IV.8. DES – DE – Proposta de Assinatura de 2.ª Adenda ao Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar

Em face da necessidade de se proceder à atualização de valores, bem como à necessidade de atualizar a tipologia do serviço a prestar no âmbito do Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar, foi elaborada a informação n.º 26355, de 18/03/2025, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde de 19/03/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente de 19 e 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3424/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar a Minuta da 2.ª Adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos participantes em atividades do Desporto Escolar, com efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, artigo 156.º do CPA, na sua redação atual.**

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. DAHS – DASo – Centro Social e Paroquial da Pedrulha – Aquisição de carrinha destinada ao Serviço de Apoio Domiciliário – Apoio

Através do registo do documento de entrada Mydoc 57593, de 26/09/2024, o Centro Social e Paroquial da Pedrulha veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro ao abrigo do “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social” para a aquisição de uma viatura para apoio à valência do Serviço de Apoio Domiciliário.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24871, de 13/03/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 17/03/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente em 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3425/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar, de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 7.793,65 € (sete mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos), para compartilhar a aquisição de carrinha através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social e Paroquial da Pedrulha, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. DAHS – DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 2024 – Conhecimento

Através da informação n.º 26184, de 18/03/2025, da Divisão de Ação Social, é apresentado o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), cuja composição foi aprovada na reunião de Câmara de 29/01/2019, e que tem como objetivos discutir, avaliar e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intervir perante as situações de pessoas em situação de sem-abrigo. Na dita informação foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 18/03/2025.

O Senhor **Presidente** destacou a redução de 27,6% no número total de pessoas em situação de sem abrigo de 2023 para 2024.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que se não for inconstitucional ou ilegal, parece-lhe ilegítimo e nada útil a designação ou a referência, em diversos momentos, à etnia cigana. Neste sentido, considerou que para os serviços ou para os técnicos municipais isso possa ser importante, mas que na divulgação de um relatório público tem sérias dúvidas da sua utilização. Sublinhou que este relatório tem alguns importantes méritos que gostaria de sublinhar, uma vez que desconstrói aquela ideia preconceituosa de que a maioria das pessoas em situação de sem abrigo são emigrantes. Nesse sentido, disse que na página 9 do relatório se identifica que, das 197 pessoas em situação de sem abrigo, a 31 de dezembro de 2024, cerca de 90% são portugueses, 16 pessoas têm origem em países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e que 4 são pessoas de outros países que são da União Europeia. Por outro lado, fez menção aos motivos identificados na página 10 para a situação de sem abrigo, dando conta que não é em primeiro lugar a questão da saúde mental, mas sim o desemprego ou a precariedade no trabalho, a insuficiência financeira, a ausência de suporte familiar ou proteção social insuficiente. No entanto, também referiu que existem, naturalmente, questões de saúde mental associadas, salientando que não há nada pior para a saúde mental do que a pobreza ou a miséria, lembrando que viver na rua não facilitará muito o bem estar a todos os níveis. Asseverou que a realidade das pessoas em situação de sem abrigo é, iminentemente e em primeiro lugar, uma realidade económica e social. Por outro lado, disse que face às variações, nos 7 anos em análise, a explicação para 5 anos prende-se a justificações técnicas, dando como exemplo que a única explicação para a variação de 2021 para 2022 é relativa aos sem casa quando o aumento das pessoas sem teto é maior, não tendo encontrado nada dito acerca disso. Referiu que entre 2023 e 2024, há uma redução de 75 pessoas, algo que considera de louvar, 32 delas que estarão integradas em habitação permanente, embora não se perceba que se aceite, sem mais nem menos, que 43 pessoas tenham simplesmente “desaparecido” sem que disso nada se saiba. Assim, disse que das 75 a menos, 65 eram sem casa, estando em algum tipo de instituição, não sendo claro o que aconteceu neste caso. Disse, ainda, que em 2021 a Câmara Municipal transmitiu ao Instituto Nacional de Estatística (INE), para efeitos dos Censos, 47 pessoas sem teto. Contudo, mencionou que, feito o recenseamento, se constatou serem, na verdade, 73 sem teto, tendo sido recenseados por colaboração entre o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), havendo alguma imprecisão ou uma má leitura. Por outro lado, disse que o próprio relatório faz referência à antiga fábrica de porcelana da Arregaça que, neste momento, com as obras do metro, já não será lugar de pernoita, embora faça referência que 10 pessoas ali pernoitavam, desconhecendo-se o seu paradeiro. Por fim, disse que, segundo o relatório, a oferta de acolhimento está perfeitamente lotada, questionando como é que se pode garantir a efetivação do plano de contingência da própria Câmara Municipal em situações de frio extremo.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que, na reunião da Câmara Municipal de 27 de fevereiro, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista trouxeram à discussão a problemática das pessoas em situação de sem abrigo em Coimbra. Quanto à redução em cerca de 27,6% do número de pessoas em situação de sem abrigo, a Senhora Vereadora disse que isso era bom, mas que qualquer número de redução, nem que fosse 1%, já era bom. Assim, mencionou que têm menos 75 pessoas nesta condição, mas que o relatório diz que o problema grave continua, sendo exigidas soluções estruturais. Quanto à falta de soluções de habitação acessível, a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que Coimbra não dispõe de oferta suficiente de alojamento para pessoas em situação de sem abrigo. Do mesmo modo, deu conta que existe uma elevada prevalência de problemas de saúde mental ou uma falta de articulação eficaz com os serviços de saúde mental para o tratamento integrado, bem como uma dificuldade na inserção no mercado de trabalho ou a necessidade de mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

programas de integração profissional, tal como a ausência de um sistema integrado de respostas. Disse, ainda, que as equipas técnicas trabalham com recursos limitados e sem uma estratégia coordenada a longo prazo e que os apoios habitacionais e de saúde devem ser contemplados com medidas de prevenção eficazes. Mencionou que o relatório fala na fragilidade na articulação entre serviços, algo que, também, já referiram e que se bateram, há menos de um mês numa reunião da Câmara Municipal, no sentido de reforço. Acrescentou que a falta de uma rede mais eficiente entre instituições dificulta a gestão de casos complexos e que algumas respostas são fragmentadas e insuficientes para garantir uma verdadeira integração social. Disse que conclui o próprio relatório que existe a necessidade de uma estratégia mais robusta e coordenada entre autarquia, saúde, segurança social e sociedade civil para garantir que Coimbra avance no combate à exclusão social. Por outro lado, a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que ao ler este relatório e aquilo que o Partido Socialista trouxe à reunião de 17 de fevereiro da Câmara Municipal se pode concluir que ambos estão em sintonia e que este relatório vai ao encontro das preocupações dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. No entanto, recordou que, na altura, foram acusados de usar problemas graves para fazer política, assinalando que o Partido Socialista usa a política para resolver problemas graves. Assim, reiterou que as respostas para combater e ajudar a população de sem abrigo não podem ser dadas como soluções temporárias ou paliativas, havendo a necessidade de desenvolver um plano de ação que aborde esta problemática de forma abrangente e com uma visão a longo prazo. Neste sentido, afirmou que todos sabem que as soluções existem e que o que têm de fazer é usar a política para as implementar, para agir de forma eficiente e solidária para fazer com que Coimbra se torne naquilo que gostou imenso de ler em outros relatórios, ou seja, cidade sem abrigo zero. Por fim, disse que estarão presentes para, usando a política, lutar por quem mais precisa.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, tal como está referido no relatório, o mesmo foi elaborado pelas entidades que trabalham diretamente com a população que se encontra em situação de sem abrigo. Assim, assegurou que não há problema algum por parte de todas as entidades envolvidas, bem como da Câmara Municipal, que se faça referência que são pessoas de etnia cigana. Saliu que o problema que o Senhor Vereador Francisco Queirós diz no sentido de ser ocultada esta referência é que vai “dar força” a partidos extremistas que, infelizmente, vão tendo a força que têm. Neste sentido, referiu que não há problema algum dizer com transparência quem é que se encontra nesta situação e o que é que se passa. Quanto à fábrica de porcelana, deu conta que, embora vá passar o metro perto, infelizmente, ainda, é um local de pernoita para muitas pessoas que se encontram em situação de sem abrigo. No que diz respeito ao plano de contingência, esclareceu que durante o Executivo Municipal, do qual o Senhor Vereador Francisco Queirós fez parte, o mesmo era uma “vergonha”, uma vez que só era ativado no inverno quando Coimbra atingia, em dois dias seguidos, temperaturas inferiores a -1 grau, algo que considera extraordinário. Por outro lado, mencionou que dizerem que as instituições estão cheias é algo que ultrapassa a Câmara Municipal, uma vez que os Senhores Vereadores pensam que tudo é competência da autarquia, esclarecendo que as IPSS's não são da Câmara Municipal. Disse, ainda, que faltam soluções habitacionais, recordando que o antigo Executivo Municipal socialista não fez qualquer candidatura à bolsa nacional de alojamento urgente e temporário e o que atual Executivo Municipal já tem duas candidaturas aprovadas e outras duas a aguardar resposta por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e que irão criar 77 vagas para respostas mais temporárias. Quanto ao tratamento de saúde, referiu que a Senhora Vereadora Rosa Cruz não tem noção da quantidade de reuniões e de e-mails trocados entre a Câmara Municipal e o Ministério Público e os serviços de saúde públicos, dando conta que, até hoje, nada foi feito por parte destas duas últimas instituições. Lembrou que, a principal razão é que a Lei da Saúde Mental foi alterada e que não é possível internar compulsivamente alguém que está a pôr em risco não só a sua vida, mas também a vida dos outros e o funcionamento da sociedade. Mencionou que, por exemplo, há pessoas que, atualmente, não passam na Rua Rosa Falcão, porque aí se encontram pessoas em situação de sem abrigo, afirmando que continuarão a batalhar na questão da saúde e, também, da justiça. Quanto à falta de rede, mencionada pela Senhora Vereadora Rosa Cruz, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que, pelo menos, as 35 pessoas que estão em habitação permanente e que saíram da rua e dos alojamentos temporários, foi resultado de todo um trabalho em rede, caso contrário seria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais complicado. Por último, esclareceu ao Senhor Vereador Francisco Queirós que as pessoas não se “esfumam” ou desaparecem, recordando que a população em situação de sem abrigo é a população mais volátil que existe. Neste sentido, deu conta que, pelo menos, uma vez por semana aparece alguém no serviço de emergência social que está de passagem por Coimbra e que pede apoio para voltar para a terra ou país de origem ou para Lisboa ou para o Porto, uma vez que não quer estar em Coimbra. Deu como exemplo o caso de um giro noturno que fez com o Senhor Presidente a um senhor que estava na Avenida Fernão de Magalhães que denotava problemas de saúde mental graves, tal como adições gravíssimas a nível de álcool, e que o mesmo não queria ajuda e que desapareceu de um dia para o outro, desconhecendo o que se passou com esse senhor. Assim, a Senhora Vereadora recordou que estão em causa pessoas num estado de grande vulnerabilidade humana, não só a nível de adições que os põe, ainda, mais frágeis, mas, também, tal com um nível de saúde mental grave, recordando que não estão a ser cumpridas as necessidades mais básicas por parte da população em situação de sem abrigo, assinalando que é uma população extremamente frágil.

O Senhor **Presidente** disse que gosta muito de ouvir falar a Senhora Vereadora Rosa Cruz, uma vez que a mesma fala sempre com grande propriedade, grande conhecimento, grande assertividade, tendo soluções para tudo, soluções essas que se presumem fáceis, lembrando que foi por isso que “herdaram” um concelho sem pessoas em situação de sem abrigo. Assim, deu conta que no tempo do Partido Socialista não havia pessoas em situação de sem abrigo, porque todas as soluções estavam a ser implementadas e que só depois de o atual Executivo Municipal “desumano” tomar posse, acabando com as “soluções” do Partido Socialista, é que apareceram. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Rosa Cruz fala em soluções, mas que não diz quais, nem diz como é que se implementam. Por outro lado, referiu que atualmente a Câmara Municipal de Coimbra tem dois projetos aprovados e outros dois submetidos para aprovação à bolsa nacional de alojamento urgente e temporário e que herdaram zero do Partido Socialista. O Senhor Presidente manifestou, ainda, orgulho por trazerem todos estes relatórios ao conhecimento do Executivo Municipal, algo que não existia no passado. Assim, disse que, de facto, atualmente têm a preocupação de elaborar relatórios e de os apresentar publicamente, uma vez que não querem esconder realidade alguma de ninguém, procurando trabalhar para resolver os problemas, tendo sido por isso que houve uma redução superior a 20% do número de pessoas em situação de sem abrigo de 2023 para 2024, recordando que o atual Executivo Municipal só está em funções desde 18 de outubro 2021. Assinalou que, agora, estão a implementar as políticas do atual Executivo Municipal e com resultados e, sobretudo, com candidaturas que vão resolver problemas, questionando se depois de 8 anos de governação do Partido Socialista não havia pessoas em situação de sem abrigo. Assim, deu conta que as soluções não são tão fáceis como as palavras da Senhora Vereadora Rosa Cruz parecem pressupor, garantindo que gostaria de ter “herdado” um concelho sem pessoas em situação de sem abrigo, mas que não foi essa a realidade. Recordou que o número de pessoas em situação de sem abrigo triplicou durante o tempo do Executivo Municipal socialista e que continuou a aumentar durante o atual mandato. No entanto, assinalou que, agora, as políticas do atual Executivo Municipal começam a ter algum efeito, começando a diminuir o número de pessoas em situação de sem abrigo, embora possam ter flutuações no futuro, uma vez que são problemas extraordinariamente complexos, envolvendo muita patologia mental que não é de fácil resolução. Salientou que muitas das pessoas vieram para a rua depois dos sucessivos Governos terem fechado todos os hospitais de carácter psiquiátrico que recebiam estas pessoas, “atirando-as vergonhosamente” para a rua, lembrando que os Municípios não têm soluções para resolverem tudo com facilidade. Assim, aconselhou a Senhora Vereadora Rosa Cruz a não aplicar palavras fáceis porque se fosse fácil o anterior Executivo Municipal socialista já teria resolvido o problema, afirmando que, agora, estão a fazer mais do que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** agradeceu as palavras simpáticas do Senhor Presidente, embora considere pena que o Senhor Presidente não concorde com nada do que a Senhora Vereadora disse. Por outro lado, a Senhor Vereador esclareceu que falou com base no relatório que foi apresentado, agora, ao Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** recordou que o atual Executivo Municipal traz todos os relatórios para conhecimento, ao contrário do anterior Executivo Municipal socialista que não apresentava relatório algum.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que, perante a análise deste relatório, em que são elencadas circunstâncias que podem ou devem ser resolvidas, o Partido Socialista deu a sua opinião para situações que não estão a ser eficazes. Assim, garantiu que o Partido Socialista quis contribuir com a sua opinião, na sua política de ajudar quem mais necessita, lembrando que trouxe o que fazer e como fazer e que muitas das suas ideias não envolvem a quantidade toda de dinheiro que o Senhor Presidente fez entender.

O Senhor **Presidente** disse que só não compreende porque é que essas ideias já não estavam feitas pelo Partido Socialista, uma vez que não envolvem dificuldade, problema ou estrutura alguma.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** assinalou que não é porque não foi feito que não terá de o ser, dando conta que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estarão sempre disponíveis para dar a sua opinião e o seu contributo e fazer o melhor pelas pessoas e, neste caso, porque precisa mesmo de ajuda. Recordou que na ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de fevereiro estão elencadas propostas e de como as pôr em prática, garantindo que não é preciso aumentar o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para tal.

O Senhor **Presidente** mencionou que o Partido Socialista teve a gentileza de trazer à tona o relatório antes de o mesmo estar completado e ser apresentado pelo atual Executivo Municipal, garantindo que não trouxeram nada de novo. Assim, o Senhor Presidente disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista leram o relatório e tiveram conhecimento dele antes de ser presente à reunião da Câmara Municipal. Por outro lado, recordou que atualmente há relatórios, porque os mesmos traduzem a vontade de resolver verdadeiramente os problemas elencados nos mesmos, com factos, decisões, atitudes e candidaturas concretas, algo que não era feito no passado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3426/2025 (24/03/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório de 2024 do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

IV.11. DAHS – DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Apoios de Caráter Eventual – Pagamento de Faturas Pendentes

No âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias, no domínio da Ação Social e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, “compete à Câmara Municipal (...) a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social”. Até 30/06/2024 o pagamento dos Apoios de Caráter Eventual (ACE), era efetuado, diretamente, pela Câmara Municipal às entidades prestadoras do serviço consoante as tipologias de apoio (medicação, óculos, próteses dentárias e alojamento urgente).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26112, de 18/03/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3427/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar o pagamento no valor total de 810,80€, às entidades: Laboratório de Prótese Dentária – José Luís Esteves dos Santos e Farmácia Figueiredo, conforme mencionado na tabela seguinte:**

<i>Laboratório de Prótese Dentária – José Luís Esteves dos Santos</i>		
<i>Data FT</i>	<i>Fatura n.º</i>	<i>Valor</i>
03.02.2024	2023/00087	575,00€
TOTAL		575,00€

<i>Farmácia Figueiredo</i>		
<i>Data FT</i>	<i>Fatura n.º</i>	<i>Valor</i>
06.02.2024	U017/6722	39,37€
26.02.2024	U017/7067	43,15€
26.02.2024	U017/7068	31,03€
08.04.2024	U017/7908	30,36€
19.04.2024	U017/8180	12,80€
26.04.2024	U017/8290	21,81€
30.04.2024	U017/8321	57,28€
TOTAL		235,80€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. GGEA – Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2024 – Conhecimento

O Programa Municipal Voz Amiga - Serviço de Teleassistência para Idosos, evidencia a importância desta medida de apoio social para a população idosa residente no concelho de Coimbra, especialmente as pessoas adultas mais velhas que vivem isoladas e sós, sem familiares ou vizinhos por perto para conversar ou que as possam socorrer.

A este respeito, foi elaborada a informação n.º 20586, de 28/02/2025, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete em 03/03/2025, bem como parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente em 18/03/2025.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que esta matéria lhe parece extremamente importante, numa sociedade cada vez mais envelhecida, onde o recurso à tecnologia pode ajudar a manter as pessoas na sua casa com autonomia e alguma independência. Recordou que este serviço de teleassistência para idosos existe no concelho de Coimbra há mais de 20 anos, ou seja, desde 2004. Mencionou que em 2024, 189 pessoas beneficiaram deste programa, tendo havido uma adesão crescente, de forma sustentada, nos últimos 6 anos, sobretudo devido à alteração dos critérios. Contudo, deu conta que, na sua opinião, lhe parece ser, ainda, um número baixo de adesão, porque olhando para o total da população mais velha que poderia ser abrangida, o número de aderentes não chega a ser 1% da população. Assim, salientou que se torna necessário dar um “abanão” a este programa, no sentido de promover uma maior divulgação e adesão ao programa por parte das pessoas mais velhas que moram sozinhas, uma vez que o considera importante para aumentar a sua segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contudo, disse que noutros países há outros tipos de equipamentos/instrumentos em casa das pessoas que as mantêm em casa, nomeadamente dispensadores automáticos de medicação, entre outros, afirmando que a transição digital tem de ser mediada, sobretudo junto das populações mais velhas. Nesse sentido, a Senhora Vereadora disse que lhe parece que é muito importante o envolvimento direto das Comissões Sociais de Freguesia, podendo observar no relatório em causa que existem freguesias que têm apenas um ou dois equipamentos instalados a 31/12/2024, nomeadamente a União de Freguesias de Souselas e Botão e a União de Freguesias de Antanhol e Assafarge, que têm apenas um equipamento. Assim, referiu que esta situação os deixa a pensar se isto, de facto, corresponde efetivamente à necessidade da população, dando conta que lhe parece que há algum trabalho a fazer, sugerindo que seja, também, envolvida a área da saúde, uma vez que a Câmara Municipal já assumiu algumas competências nesta área. Neste sentido, disse que a Câmara Municipal poderia fazer esta “ponte” entre as Unidades de Saúde Familiar e os médicos de família, que podem ser mediadores importantes junto das pessoas que servem, dado que os conselhos que recomendam são, normalmente, acatados, podendo ser um veículo importante para fazerem chegar estes equipamentos a mais pessoas. Afirmou que é muito bom manter as pessoas em casa em segurança, não as institucionalizando em lares, considerando que estes equipamentos podem dar alguma segurança e algum conforto, nomeadamente aos familiares.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** agradeceu as palavras da Senhora Vereadora Regina Bento que irá transmitir ao Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo. Por outro lado, disse que gostaria de deixar dois ou três testemunhos do serviço de teleassistência para idosos onde, por exemplo, uma senhora divorciada de 75 anos, que vive sozinha, sem retaguarda, com diagnóstico de esquizofrenia, ativou o serviço de teleassistência apenas para conversar, assegurou que a questão da solidão é simplesmente “tramada”. Do mesmo modo, deu conta de outro caso onde o serviço de alerta foi ativado com sucesso por causa de uma senhora de 91 anos, com o diagnóstico de arritmia, onde rapidamente foi feita a “ponte” com a questão médica. Deu, ainda, conta do caso de um utente de 80 anos que vive sozinho e que solicitou ajuda médica, tal como uma senhora viúva que acionou o sistema, apresentando um discurso incoerente, sendo imediatamente remetida para a área da saúde. Por outro lado, deu conhecimento do caso de uma senhora com 65 anos, que vive sozinha, sem retaguarda institucional, que solicitou a presença das autoridades, porque o filho a estava a ameaçar. Assim, a Senhora Vereadora disse que a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra, juntamente com o serviço de teleassistência, tem dado os seus frutos na proteção destas pessoas. Por fim, deu, ainda, conhecimento do caso de uma senhora casada, mas que vive sozinha, que acionou o sistema, pois o filho estava a rodear a casa e a ameaçar que a incendiava. Neste sentido, a Senhora Vereadora disse que este é o dia-a-dia das pessoas mais idosas e que cabe à Câmara Municipal protegê-las.

O Senhor **Presidente** recordou que este não é um programa de aplicação direta por parte da Câmara Municipal, sendo feito através das Comissões Sociais de Freguesia. Assim, disse que são estas comissões que fazem esta avaliação e intermediação com outras entidades, nomeadamente da área da saúde, em função das necessidades, embora com a colaboração da Câmara Municipal. Explicou que este é um programa de aplicação por excelência, a partir das Comissões Sociais de Freguesia que conhecem a realidade local, que a Câmara Municipal não conhece nem pode conhecer, assegurando que este é, claramente, um dos programas onde a descentralização é uma mais-valia. Por outro lado, deu conhecimento que já falaram com alguns Presidentes de Junta, relativamente à possibilidade de estender a aplicação do programa, dado existir a possibilidade de mais dispositivos. No entanto, mencionou que lhes foi dito que apesar de haver idosos isolados, existe, também, nas aldeias uma rede social informal constituída pelos vizinhos, proporcionando esse apoio que faz com que não seja premente a aplicação deste programa de teleassistência digital. Assim, disse que concorda com a existência deste programa e que é bom que responda a quem dele necessite, partindo do princípio que as Comissões Sociais de Freguesia, onde as Juntas de Freguesia estão representadas, fazem bem o seu trabalho, com aplicação e empenho. Caso exista mais algum idoso que possa beneficiar deste programa, o Senhor Presidente disse que terá essa possibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3428/2025 (24/03/2025):

- **Tomar conhecimento do “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2024” do Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

IV.13. DJD - DJ – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – 18.ª edição da Atividade "SCAS – Semana das Ciências Aplicadas à Saúde"

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, para o ano de 2025, pretende organizar a 18.ª edição da SCAS – Semana das Ciências Aplicadas à Saúde”, entre 31 de março e 6 de abril de 2025, no piso 0 do Alma Shopping, em Coimbra. A principal missão da SCAS é apresentar de forma simples e prática as Tecnologias da Saúde, especialmente as que são ministradas na ESTeSC, através da realização de rastreios ou demonstração de equipamentos. Esta edição, além de contemplar uma Noite de Talentos, terá também um espaço reservado aos mais pequenos, denominado “SCAS dos Pequenitos”. O seu principal objetivo é, através de atividades simples e dinâmicas, desmistificar o medo associado ao uso da bata branca.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 22524, de 07/03/2025, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3429/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, para a Atividade "SCAS – Semana das Ciências Aplicadas à Saúde", mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. DJD – DJ – Associação Estudantes de Medicina Dentária (ANEMD) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – Atividade “75th EDSA Meeting Coimbra”

O Congresso “75th EDSA Meeting Coimbra” de Primavera, da European Dental Students Association (EDSA) é um projeto pensado e iniciado no mandato de 2024 e realizado de 28 de março a 6 de abril de 2025. A 75.ª edição do Congresso “75th EDSA Meeting Coimbra”, realiza-se em colaboração com o Núcleo de Estudantes de Medicina Dentária da Associação Académica de Coimbra (NEMD/AAC) e com o apoio da Faculdade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Medicina da Universidade de Coimbra, reúne mais de 150 estudantes de medicina dentária, oriundos de 35 países, membros da EDSA.

A Associação de Estudantes de Medicina Dentária (ANEMD) apresentou candidatura ao Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 para a atividade “75th EDSA Meeting Coimbra”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23437, de 10/03/2025, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3430/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Nacional de Estudantes de Medicina Dentária (ANEMD), para a Atividade "75th EDSA Spring Meeting", mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.15. DJD – DJ – Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – Atividade "VI IMPERIVS"

Em 2025, a Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra pretende organizar uma atividade denominada “VI IMPERIVS”, a 6.ª edição do festival de tunas, nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025, no Teatro Académico de Gil Vicente, em Coimbra. Como tal, apresentou candidatura ao Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23473, de 10/03/2025, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3431/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para a Atividade "VI IMPERIVS", mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16. DJD – DJ – Associação Une Dois Mundos – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “XII OLIMPIADAS DA ECONOMIA (OE XII) – FASE NACIONAL”

No decurso da sua atividade, no ano de 2025, a Associação Une Dois Mundos pretende organizar uma atividade denominada “XII OLIMPIADAS DA ECONOMIA (OE XII)” – FASE NACIONAL, que decorrerá na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, entre 9 e 11 de maio de 2025. Como tal, apresentou candidatura ao Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24892, de 13/03/2025, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3432/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação Une Dois Mundos, para a Atividade “XII OLIMPIADAS DA ECONOMIA (OE XII) – FASE NACIONAL”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17. DJD – DJ – jeKnowledge Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Shift APPens”

O Shift APPens é um evento anual coorganizado pela jeKnowledge Associação, Júnior Empresa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pelo NEI/AAC, Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra, ambas organizações sem fins lucrativos. A 11.ª edição do Shift APPens terá lugar no Complexo de Ténis do Estádio Universitário de Coimbra, nos dias 1, 2 e 3 de maio de 2025. Neste contexto, a jeKnowledge Associação apresentou candidatura ao Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24844, de 13/03/2025, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3433/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à jeKnowledge Associação, para a Atividade “Shift APPens”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DGU – DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Fernandes Oculista Lda.” sito na Rua Visconde da Luz n.ºs 41 a 45, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Através do requerimento com registo n.º 77612, de 20/12/2024, Hermínio Simões Carvalho, na qualidade de representante legal da firma “Fernandes Oculista, Lda.” apresentou ficha de candidatura para que a loja “FERNANDES OCULISTA” seja reconhecida como ESTABELECIMENTO DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL.

Assim, foi elaborada a informação n.º 21947, de 06/03/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão em 07/03/2025 e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 14/03/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 16/03/2025 e do Senhor Presidente de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3434/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento do estabelecimento “Fernandes – Oculista Lda.”, sito na Rua Visconde da Luz n.ºs 41 a 45, como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, cuja decisão de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da DCHRU acima identificada, bem como a decisão do Executivo, por Edital e nos sites do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública, aprovar a elaboração de relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento do estabelecimento “Fernandes – Oculista Lda.” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCT – DC – Associação de Moradores do Monte Formoso – Conceção, produção, design gráfico e execução de um abrigo/memorial – Apoio

A Associação de Moradores do Monte Formoso pretende assinalar, através de um memorial, um episódio marcante da história do Bairro que se prende com uma ação “revolucionária” liderada pela primeira Comissão de Moradores do Monte Formoso. Tratou-se do desvio de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Coimbra (atualmente designados de SMTUC) no dia 11 de abril de 1975, numa ação reivindicativa pelo direito ao transporte público e à mobilidade. É neste contexto que a Associação de Moradores do Monte Formoso apresentou ao Município a proposta de enquadrar, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, um pedido de apoio para a construção de um abrigo de passageiros na atual paragem de autocarro, no local para onde a referida viatura foi desviada e retida durante um fim de semana, em abril de 1975.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22854, de 07/03/2025, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 14/03/2025 e despacho do Senhor Presidente em 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3435/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Associação de Moradores do Monte Formoso, no montante de 10.900,00€ (dez mil e novecentos euros), para financiamento das despesas decorrentes da conceção, produção, design gráfico e execução de um abrigo/memorial que será instalado no bairro do Monte Formoso, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, retomou os trabalhos o Senhor Vereador André Pereira.

V.3. DCT – DC – Ecos do Passado – Associação – XIII Ciclo de Requiem – Coimbra 2025 – Apoio

A Ecos do Passado – Associação organiza, desde 2013, o Ciclo de Requiem – Coimbra, um dos eventos destacados no calendário de atividades da entidade, que se propõe levar novamente a cabo, pelo 13.º ano consecutivo, razão pela qual apresentou, através do e-mail enviado à Câmara Municipal de Coimbra, em 19/02/2025 (alvo de registo em MGD n.º 12460), um pedido de apoio à realização do evento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25473, de 17/03/2025, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3436/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros) à Ecos do Passado – Associação, com sede no Bairro Sousa Pinto, n.º 37, em Coimbra, para organização e concretização do XIII Ciclo de Requiem – Coimbra 2025;**
- **Aprovar a coorganização do XIII Ciclo de Requiem – Coimbra 2025 nos moldes da proposta da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DCT – DC – Clube Residencial Cidade Jardim – 12.ª Edição do projeto “HÁ MÚSICA NO JARDIM” – Anfiteatro Quinta de São Jerónimo – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual

O Clube Residencial Cidade Jardim (CRCJ), inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais, desenvolve uma atividade de componente formativa em que a captação de novos públicos desempenha um papel fundamental com destaque na promoção e produção de uma nova geração de artistas e de uma comunidade mais informada e participativa. Nesse sentido, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 24 de fevereiro de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25277, de 14/03/2025, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3437/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual ao Clube Residencial Cidade Jardim, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à realização do projeto “Há Música no Jardim”, para realização de quatro concertos, nos dias 07, 14, 21 e 28 junho de 2025 no Anfiteatro Quinta de São Jerónimo nos termos da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a isenção de taxas, no valor global de €144,00, nos seguintes termos:**
 - Isenção de Licença Especial de ruído, no valor de 80,00€ (16,00€/dia fim de semana e feriado x 4 dias x 25% - recinto aberto), nos termos do artigo 24.º, n.º 2, alínea a) e n.º 3 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - Isenção de Licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, no valor global de 64,00€ (16,00€/dia fim de semana e feriado x 4 dias) nos termos do artigo 21.º, n.º 2 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DCT – DC – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra 2025 | Solo Show | Proposta de concessão de apoio financeiro

A Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Anozero é um evento marcante e distintivo na oferta cultural da cidade, coorganizado pelo Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra e Universidade de Coimbra, desde 2015. Criada com o objetivo de promover uma reflexão sobre o significado simbólico e efetivo da classificação da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como Património Mundial da Humanidade, pela UNESCO, gerou uma união simbiótica entre a arte contemporânea e o património conimbricense, explorando os espaços mais emblemáticos da cidade. Este ano, a bienal convidou o casal de artistas canadianos Janet Cardiff & George Bures Miller, considerados uma das duplas mais inovadoras e influentes da cena contemporânea internacional.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se poderão ou não contar com o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova para a edição do próximo ano da Bienal Anozero, uma vez que, no presente dia, o Arquiteto Carlos Antunes veio manifestar publicamente, num órgão de comunicação social, a sua preocupação com este assunto avançando para a possibilidade da edição da bienal do próximo ano ter de ser suspensa, devido à indefinição do espaço. Deste modo, questionou se existe algum avanço nesta questão.

O Senhor **Presidente** disse que continuam a trabalhar e que, como já tinham referido, foi dado um passo importante nesse sentido com a transferência do velho hospital pediátrico, um edifício com uma enorme dignidade histórica, e que pode, também, receber a Bienal Anozero 2026. Assim, ressaltou que continuam a trabalhar em todas as vias e, naturalmente, a seu tempo terão respostas, embora compreenda sempre as manifestações de preocupação do Senhor Arquiteto Carlos Antunes, que considera muito salutar e muito importantes. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que o atual Executivo Municipal partilha exatamente as mesmas preocupações, recordando que a Bienal Anozero começou sem o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova e que nunca morrerá sem ele.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25082, de 14/03/2025, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 18/03/2025 e despacho do Senhor Presidente em 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3438/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, no montante de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, do Solo Show 2025 da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero, com a dupla de artistas Janet Cardiff & George Bures Miller, que decorrerá no Mosteiro de Santa Clara a Nova de 5 abril a 5 de julho de 2025, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DCT – DC – Cultura e Risco – Associação Cultural Casa Adentro 2025 | Proposta de concessão de apoio financeiro

Considerando que:

- o projeto “Casa Adentro” se enquadra na estratégia de fomento cultural e artístico do Município de Coimbra, envolvendo vários parceiros institucionais;
- o projeto contribui para o fortalecimento da relevância cultural e turística de Coimbra;
- a programação apresentada e os intervenientes envolvidos no projeto garantem grande qualidade e contribuem para o desenvolvimento artístico-cultural do Município;
- o impacto das anteriores edições foi muito positivo, consubstanciado no elevado número de visitantes e na visibilidade dada pelos media;

Foi elaborada a informação n.º 25587, de 17/03/2025, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 18/03/2025 e despacho do Senhor Presidente em 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3439/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro à Cultura e Risco – Associação Cultural, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, da terceira edição do projeto “Casa Adentro”, nos termos do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DCT – DBAH – 2.ª Edição do Prémio de Fotografia Varela PèCurto

O Senhor **Presidente** disse que este ponto seria retirado da ordem de trabalhos para esclarecer uma dúvida jurídica sobre a propriedade partilhada das fotografias vencedoras do Prémio de Fotografia Varela PèCurto. Deste modo, depois desse esclarecimento este processo será apresentado numa próxima reunião da Câmara Municipal.

V.8. DCT – DCSF – VIII Capítulo da Confraria dos Sabores de Coimbra – Realização de evento no Convento São Francisco – Apoio

A Confraria dos Sabores de Coimbra solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a disponibilidade da Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco para a receção do seu VIII Capítulo, no dia 7 de junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e, “por se tratar de um evento de manifesta valia, de significativo interesse, de alto merecimento e de comprovada intervenção cultural, tudo a favor da cidade de Coimbra”, solicita a título gracioso ou de patrocínio a sua utilização.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25112, de 14/03/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 17/03/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 18/03/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3440/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização do VIII Capítulo da Confraria dos Sabores de Coimbra, no Convento São Francisco, no dia 7 de junho de 2025, com a isenção do valor de 2 522,20€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) calculado pela utilização do Auditório da Igreja/Sala D. Afonso Henriques, previsto no n.º 3.1 e pela percentagem determinada no n.º 7 – Montagem e Desmontagem, do artigo 14.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do citado regulamento, considerando o seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Festa da Primavera da Rua Direita – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, com sede na Rua João de Ruão, 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, Coimbra, solicitou autorização para realização da “Festa da Primavera da Rua Direita”, no dia 17 de maio de 2025, entre as 18h00 e as 24h00, na Rua Direita.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23382, de 10/03/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 11/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 14/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3441/2025 (24/03/2025):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 42,60€, referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa “Festa da Primavera da Rua Direita”, a realizar no dia 17 de maio de 2025, entre as 18h00m e as 24h00m, na Rua Direita, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DAG – DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – “XV Festa da Arrufada” – Apoio

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, com sede no Pátio do Castilho, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), pretendendo realizar a “XV Festa da Arrufada” na Praça 8 de Maio, no dia 12 de abril de 2025, solicitou apoio do Município.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25801, de 17/03/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 18/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 18/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3442/2025 (24/03/2025):

- **Isentar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 53,60€, referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Bento.

VI.3. DAG – DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra – realização de iniciativas durante o ano de 2025 – Apoio

O Grupo Folclórico de Coimbra, com sede na Rua das Flores, n.º 1 - R/ch, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), solicitou o apoio do Município de Coimbra para a realização de cinco eventos durante o ano de 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25806, de 17/03/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 18/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3443/2025 (24/03/2025):

- **Isentar o Grupo Folclórico de Coimbra do pagamento de 861,00€, referentes à disponibilização de energia elétrica e às Licenças de Ocupação de Espaço Público, às Licenças para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, às Licenças Especiais de Ruído e aos cortes de trânsito, todas para a realização dos eventos: Feira dos Lázarus (6 de abril), Serenata Popular (6 de junho), Fogueiras de São João e São Pedro (21, 22, 23, 28 e 29 de junho), Serão de Folclore (19 de julho) e Feira de São Martinho (15 de novembro), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DJD – DD – Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra – Utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais – Curso Nadador Salvador – Apoio

A Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra (FCDEF-UC) veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra (CMC) apoio para a realização de um Curso Nadador-Salvador FCDEF-2025, conforme o RT n.º 356006, MyDoc n.º 14953.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22766, de 07/03/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 11/03/2025, e despacho do Senhor Presidente em 14/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3444/2025 (24/03/2025):

- **Isentar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 676,20€, para realização do “Curso de Nadador-Salvador – 2025” e, como contrapartida, deverá o requerente disponibilizar 4 vagas nesta formação para colaboradores designados pela Divisão de Desporto, bem como a possibilidade dos restantes nadadores-salvadores afetos à Divisão de Desporto terem acesso total às sessões práticas e teóricas deste curso, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DJD – DD – Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR) – Utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – Provas de Aptidão Física (PAF`s) – Apoio

O Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR), tem o propósito de realizar as suas Provas de Aptidão Física (PAF`s) semestrais obrigatórias por parte do efetivo que constitui o Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR), que formam as Equipas Helitransportadas (EHATI) e que guarnecem o Meio Aéreo (Helicóptero) sediado no Aeródromo Bissaya Barreto durante as fases D e C do DECIR, na pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 18 e 25 de março de 2025, entre as 10h00 e as 12h00, tendo para o efeito realizado um pedido à Câmara Municipal de Coimbra, que deu origem ao RT- 357768 de 26/02/2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23149, de 10/03/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 11/03/2025, e despacho do Senhor Presidente em 14/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3445/2025 (24/03/2025):

- **Isentar o Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR), de taxas no valor de 76,00 € (setenta e seis euros), relativas à utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 18 e 25 de março de 2025, entre as 10h00 e as 12h00, para a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

realização das suas Provas de Aptidão Física (PAF's) semestrais, conforme o artigo 107.º - 1, alínea a), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DJD – DD – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Legalização da utilização das suas instalações – Atribuição de apoio financeiro

O Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, através de *e-mail* (de 28/01/2025) veio solicitar o apoio do Município, para, no âmbito do processo de legalização da utilização das suas instalações, ajudar no custo das obras de construção de um WC com capacidade de acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25083, de 14/03/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos, de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3446/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para, no âmbito do processo de legalização da utilização das suas instalações, ajudar no custo das obras de construção de um WC com capacidade de acesso a pessoas com mobilidade reduzida e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 12/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DJD – DD – Associação Recreativa e Desportiva do Ameal – Ameal Trail – Apoio

A Associação Recreativa e Desportiva do Ameal veio solicitar, através de *email*, apoio financeiro e logístico para a organização de uma corrida de *trail* denominada *Ameal Trail*.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25299, de 14/03/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 17/03/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3447/2025 (24/03/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Recreativa e Desportiva do Ameal, para organização do evento denominado Ameal Trail, que se realizará no dia 13 de abril, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 13/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Associação Recreativa e Desportiva do Ameal do pagamento de taxas, no valor de quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos (421,64€), relativas ao apoio do Município ao evento Ameal Trail, no dia 13 de abril de 2025, conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DJD – DD – Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra – RUN 2025 – Apoio – Ratificação

O Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra veio solicitar, através do RT 348384 e 353845, apoio logístico para a organização de uma corrida e de uma caminhada, denominada NEG RUN 2025.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24583, de 13/03/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 14/03/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3448/2025 (24/03/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19/03/2025, que aprovou a isenção de taxas municipais no valor de 504,00€ (quinhentos e quatro euros), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), ao Núcleo de Estudantes de Gestão, no âmbito do apoio ao NEG RUN 2025, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DDEECI-DEAE – 13.ª edição do Concurso de Ideias de Negócio ARRISCA C – Apoio

A Universidade de Coimbra, na pessoa da Senhora Pró-Reitora, Professora Doutora, Gabriela Fernandes, remeteu ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, com o pelouro do Empreendedorismo, Investimento e Emprego, o pedido de apoio à 13.ª Edição do Concurso de Ideias de Negócio ARRISCA C.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20824, de 03/03/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca em 19/03/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3449/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, alíneas u) e ff), do artigo 33.º do seu Anexo I, o apoio ao Concurso de Ideias de Negócios Arrisca C 2025, através da transferência do montante de 1.000,00€ à Universidade de Coimbra, após outorga do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.2. DDEECI – DEAE – Fator C’Idade Empreendedorismo Sénior e de Impacto em Coimbra – Parcerias para a Inovação Social

No âmbito da linha de financiamento, ao abrigo do Programa Regional do Centro 2021-2027– CENTRO 2030 – Parcerias para a Inovação Social, representantes do Instituto Pedro Nunes – Incubadora e da Fundação Bissaya Barreto apresentaram o projeto a candidatar, denominado “Fator C’Idade Empreendedorismo Sénior e de Impacto em Coimbra”, em reunião realizada com o Senhor Vereador Miguel Fonseca, com o Pelouro do Empreendedorismo, Investimento e Emprego.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26395, de 19/03/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente de 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3450/2025 (24/03/2025):

- **Ratificar a Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Fator C’Idade Empreendedorismo Sénior e de Impacto em Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a participação do Município, no montante de 49.513,30€, enquanto investidor social do projeto "Fator C’Idade – Empreendedorismo Sénior e de Impacto em Coimbra", que se efetivará na transferência ao IPN INCUBADORA – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, com sede na Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra, de acordo com o seguinte:**

2025	2026	2027	total
16 505,00 €	16.505,00 €	16 503,30 €	49 513,30 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

VII.3. DEEM – DGCP – Empreitada “PRR – Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha – Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP

O Município de Coimbra celebrou, em 12/11/2021, com o Estado Português, através da Direção-Geral de Património Cultural (DGPC) e da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), um contrato interadministrativo de cooperação (MGD n.º 66251/2021) destinado à realização de intervenções de valorização de Museus, Monumentos e Palácios Nacionais, no Município de Coimbra, que venham a ter financiamento através de instrumentos financeiros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). De entre as intervenções previstas, encontra-se incluída a intervenção no Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26582, de 19/03/2025, do Chefe da Divisão de Gestão de Contratação Pública, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipais e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3451/2025 (24/03/2025):

- **Proferir a decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais”, com o preço base de 1 560 000€ (s/IVA) e com o prazo de execução de 300 dias;**
- **Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente programa de concurso, caderno de encargos e pareceres legalmente exigidos;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente Anúncio no Diário da República, com um valor estimado de 500€;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:**

Membros efetivos:

- Eng.º Pedro Neves – Chefe da DGCP, que presidirá;
- Dr.ª Beatriz Ferreira – Técnica Superior da DGCP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ;

Membros suplentes:

- Eng.ª Andreia Coelho – Técnica Superior da DGCP;
- Eng.ª Sandra Vitória – Técnica Superior da DGCP;

- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**
- **Aprovar as seguintes ressalvas ao acima exposto:**
 - a) A informação dos serviços refere que o preço base é de 1.677.900 €, mas também refere o preço de 1.560.000 €, devendo ser este o preço base a fixar, em consonância com o previsto nas peças do procedimento;
 - b) Os critérios de desempate a considerar deverão ser os ora elencados e pela seguinte ordem, aliás, conforme resulta do programa do procedimento:
O critério de desempate na avaliação das propostas é definido da seguinte forma, aplicando-se o arredondamento à segunda casa decimal:
 - Em primeiro lugar; será atribuída vantagem à proposta de melhor classificação no fator Preço;
 - Em segundo lugar, atribuir-se-á vantagem à proposta com maior pontuação no subfator plano de trabalhos;
 - Em terceiro lugar, atribuir-se-á vantagem à proposta com maior pontuação no subfator qualidade e adequabilidade da memória descritiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DAG – DAJC – “Regulamento Municipal de Incentivos a Operações Urbanísticas de Interesse Municipal” – Proposta de redação / Consulta pública



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberada a abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento Municipal de Incentivos a Operações Urbanísticas de Interesse Municipal”, e os trabalhos realizados para a sua versão final, cumpre à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC) dar a devida sequência ao procedimento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou porque é que, sendo este Regulamento elaborado ao abrigo do artigo 136.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal onde se preveem dois tipos de incentivos para as operações urbanísticas, nomeadamente a redução nas taxas pela realização de operações urbanísticas e a atribuição de créditos de construção, só está a ser previsto este último incentivo e não a redução de taxas. Lembrou que a redução das taxas urbanísticas até era a promessa eleitoral n.º 22 do Juntos Somos Coimbra.

O Senhor **Presidente** afirmou que a mesma vai ser cumprida.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou porque é que não estava a ser agora prevista.

O Senhor **Presidente** respondeu que a razão era porque era um regulamento específico para uma questão igualmente específica relacionada com os incentivos em termos de atribuição de créditos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que estava totalmente de acordo com a Senhora Vereadora Regina Bento, mas que esse aspeto está a ser revisto no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE. Assim, disse que não faz sentido estar a rever no âmbito de dois regulamentos em simultâneo. Neste sentido, mencionou que o RMUE está a ser revisto e que será, em breve, apresentado ao Executivo Municipal para discussão, bem como para discussão pública. No que respeita ao regulamento em causa, a Senhora Vereadora disse que o objetivo é, efetivamente, a parte dos créditos, porque é algo mais específico no âmbito do próprio Plano Diretor Municipal (PDM) e que, embora estivesse previsto, já deveria ter sido feito em 2014 quando foi publicado o PDM, o que nunca aconteceu. Deste modo, disse que o atual Executivo Municipal “apanhou” com esta situação e vários promotores a exigirem o respetivo Regulamento para evitarem situações, nomeadamente, de Tribunal, sendo essa a razão para avançarem rapidamente com este Regulamento, no qual estão a trabalhar há mais de um ano. Deu conta que já se proporcionaram situações onde este Regulamento podia resolver o problema que têm com alguns promotores, mas o facto é que ele não existia. Por outro lado, referiu que a Senhora Vereadora Regina Bento também sabe que estão a fazer a segunda revisão do PDM e que não vale a pena complicarem muito nesta fase, dando conta que o que interessa é que no próximo Plano Diretor Municipal, em revisão, já integrem tudo na própria redação de base. Acrescentou que este regulamento procura, essencialmente, resolver situações conflituosas que têm com alguns promotores para este interregno entre a situação atual e a saída da segunda revisão do PDM. Afirmou que, concordando com o que diz a Senhora Vereadora Regina Bento e dando conta que estão a procurar cumprir as promessas que fizeram, a revisão das taxas está a ser objeto de análise profunda no âmbito da revisão do RMUE.

O Senhor **Presidente** lembrou que estão a fazer um regulamento que deveria estar pronto em 2014 ou, pelo menos, em 2015.

Assim, foi elaborada a informação n.º 21715, de 05/03/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 06/03/2025 e despacho do Senhor Presidente em 07/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3452/2025 (24/03/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a consulta pública escrita, para a recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, ainda, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DGU – DCHRU – 1.º Festival de Arquitetura FORMA e a 3.ª Edição dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA entre 9 e 17 de maio de 2025 – Apoio financeiro, isenções e minuta do protocolo de parceria com a Ideas Forward, Unipessoal, Lda.

O evento “1.º Festival de Arquitetura FORMA”, ocorrerá entre os dias 9 e 17 de maio de 2025, tendo por base o Convento de São Francisco (CSF), e integrará a “3.ª edição dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA”. A organização será levada a cabo em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra e em “estreita relação” com o dARQ (Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra).

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É com agrado que anuncio que Coimbra irá acolher entre 9 e 17 de maio o 1.º Festival de Arquitetura FORMA, a que se junta a 3.ª Edição dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA, no convento São Francisco, uma organização da Ideas Forward, Unipessoal, Lda., e à qual o Património Cultural, o DARQ e a Câmara Municipal de Coimbra se associam.

O festival visa primeiramente promover e incentivar a Arquitetura de qualidade, e valorizar a paisagem, numa vertente mais genérica e alargada, de modo a abranger os cidadãos, de todas as faixas etárias, extravasando assim o habitual segmento de público diretamente relacionado com o tema.

Para o efeito, tendo por base a Arquitetura, são desenvolvidas atividades de carácter lúdico e didático, promovendo o seu cruzamento com outras vertentes artísticas e culturais.

O evento integrará diferentes atividades, entre outras, conferências, exposições, música e a cerimónia de entrega dos prémios. Sublinho a instalação de um pavilhão Forma, a instalar junto ao Mosteiro de Santa Clara a velha que seguramente atrairá muitos profissionais e curiosos ao local. Durante mais de uma semana, Coimbra será o ponto focal da Arquitetura em Portugal.

Dado o relevante interesse público da ação, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro à IDEAS FORWARD, Unipessoal, Lda., para a realização do 1.º Festival de Arquitetura FORMA e a 3.ª Edição dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA, no valor de 47.500,00€, bem como a isenção do pagamento das taxas/preços de utilização, a título de apoio, dos espaços do Convento São Francisco, no valor de 10.916,70€ acrescido do IVA. Proponho ainda a aprovação da minuta de protocolo disponibilizada em anexo.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24795, de 13/03/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 14/03/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 18 e 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3453/2025 (24/03/2025):

- **Conceder um apoio financeiro à IDEAS FORWARD, Unipessoal, Lda., para a realização do 1.º Festival de Arquitetura FORMA e a 3.ª Edição dos Prémios Nacionais de Arquitetura**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FORMA, a decorrer entre os dias 9 e 17 de maio de 2025, no valor de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros), ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e mediante a formalização de uma parceria cuja minuta do protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- **Isentar a IDEAS FORWARD, Unipessoal, Lda. do pagamento das taxas de utilização dos espaços do Convento São Francisco, no valor de 10.916,70€ acrescido do IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DGU – DCHRU – Assecur, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação - Rua Dr. Manuel Rodrigues, da União de Freguesias de Coimbra – Dispensa do cumprimento da dotação de estacionamento

Relativamente a este assunto, considera-se que, em face do perfil da Rua Dr. Manuel Rodrigues e à consolidação da estrutura urbana envolvente, poderá ser aceite a dispensa do cumprimento da dotação mínima de 3 lugares de estacionamento público e de 50,00 m² destinados a zonas de serviço.

Assim, foi elaborada a informação n.º 20009, de 27/02/2025 (MGD 21964, de 06/03/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 18 e 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3454/2025 (24/03/2025):

- **Dispensar a dotação de 3 (três) lugares de estacionamento público e de 50,00 m² destinados a zonas de serviço, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, uma vez que a operação urbanística se localiza numa estrutura urbana consolidada (prédio sito na Rua Dr. Manuel Rodrigues, da União de Freguesias de Coimbra).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

VIII.4. DGU – DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição de 2025

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho foi proposto por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 4 de maio de 1995, e aprovado pela Assembleia Municipal, em 5 maio do mesmo ano. Em 2011,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o âmbito foi alargado a projetos de ordenamento do território e da promoção da qualidade urbana e arquitetónica da cidade. O prémio visa promover e incentivar a qualidade arquitetónica de edificações e espaço público, de forma promover a valorização e salvaguarda do património arquitetónico e ambiente construído de Coimbra, incluindo:

1. Obras de construção, reconstrução, alteração e de ampliação, cujo projeto mereça destaque pelo respeito do património edificado;
2. Arranjos urbanísticos e tratamento de espaços exteriores de uso público, tanto em relação à criação de novos espaços, como à recuperação ou reabilitação de espaços urbanos existentes

As candidaturas ao Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho, que distingue obras arquitetónicas relevantes no município, devem respeitar o Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 91 - 11 de maio de 2017, sendo elegíveis a obras concluídas até ao final do ano civil anterior ao da atribuição do Prémio (2024). As candidaturas, cujo aviso deverá abrir no final de abril, deverão ser formalizadas até ao final de maio, sendo o prémio um valor pecuniário de 10 mil euros, a ser entregue em julho, por ocasião das Festas da Cidade.

As edições decorrem numa base bienal e tem lugar nos anos ímpares. Na última edição, que decorreu em 2023, tivemos o privilégio de atribuir 2 primeiros prémios, ex aequo,

- Hospital Veterinário de Coimbra, da autoria do coletivo DEPA Architects Dearquitectura, Lda. (Luís Sobral, João Crisóstomo e Carlos Azevedo)

- 'Casa JAC', do coletivo VISIOARQ (Vicente Gouveia, Nuno Poiarez e Pedro Afonso).

Nos termos do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (RPMADC), propõe-se:

1. A fixação do valor pecuniário do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho, num montante de 10.000,00 € (dez mil Euros) ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do RPMADC e cujo valor já está cabimentado;
2. Submissão à sessão próxima da Assembleia Municipal para indicação do nome do elemento do júri que lhe compete nomear, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do RPMADC.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse, ainda, que no que respeita à nomeação do arquiteto por parte da Câmara Municipal virá, depois, em simultâneo com a proposta global do júri.

Considerando que o Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho se destina a premiar obras cuja conceção e qualidade arquitetónica sejam exemplos na realidade edificada do Município, sendo elegíveis as obras concluídas até ao ano civil anterior ao da atribuição do Prémio (2024);

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (RPMADC), a atribuição do Prémio é bienal e tem lugar nos anos ímpares;

Foi elaborada a informação n.º 20424, de 28/02/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, respetivamente em 7 e 12/03/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/03/2025, e do Senhor Presidente, de 20/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3455/2025 (24/03/2025):

- **Promover a edição 2025 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho, fixando o valor pecuniário, num montante de 10.000,00€ (dez mil euros), ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do RPMADC;**
- **Submeter à sessão próxima da Assembleia Municipal para indicação do nome do elemento do júri que lhe compete nomear, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do RPMADC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.5. DGU – DCHRU – Hillside House Coimbra, Lda. – Pedido de informação prévia (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua da Guiné, 55 – Santo António dos Olivais

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 6699, de 22/01/2025 (MGD 13415, de 10/02/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, e pareceres do Chefe da referida Divisão, de 09/02/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 10/02/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 19 e 20/03/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3456/2025 (24/03/2025):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, pelo facto de não ser possível a sua materialização, quer no interior da parcela, quer na sua frente pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

VIII.6. DGU-DGUN – Ladeirinha & Ventura, Lda. – Operações de Loteamento Quinta do Paço – Lote 47 – São Silvestre – Correção da planta de síntese

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal n.º 3144/2024, de 16/12/2024, foi aprovada por unanimidade a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 439, com alteração incidente no lote 47, consubstanciada através da eliminação da área comercial e a sua substituição por área residencial; Considerando que, por lapso, no quadro sinóptico a área anteriormente destinada a comércio (288 m²) não foi adicionada à área de habitação (576 m²);

Foi elaborada a informação n.º 25471, de 17/03/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 18/03/2025, e do Senhor Presidente, de 19/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3457/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar a planta de síntese corrigida, concretizada na incorporação, no lote 47, da área de construção anteriormente associada ao uso de comércio, na área de construção destinada a habitação totalizando 864 m² (= 576 m² + 288 m²).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. EMPRESAS MUNICIPAIS

IX.1. GAV – Prodeso – Ensino Profissional, E.M. Lda. – Nomeação do Revisor Oficial de Contas pela Assembleia Municipal de Coimbra

Atendendo a que nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto “*Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo*”, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, tendo ainda por respaldo o Pacto Social da Prodeso-Ensino Profissional, E.M., Lda., foi elaborada a informação n.º 24036, de 11/03/2025, do Gabinete da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, que obteve despachos da Senhora Vereadora e do Senhor Presidente, de 18/03/2025.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** questionou se, neste momento, já têm alguma previsão para a mudança de instalações do ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra e para onde, caso já haja alguma data definida.

O Senhor **Presidente** mencionou que já têm um prognóstico, mas que, ainda, esta questão não está definida.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3458/2025 (24/03/2025):

- **Enviar à Assembleia Municipal, para designação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associada, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como Fiscal Único da Prodeso-Ensino Profissional, E.M. Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. FREGUESIAS

X.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano 2023 – Proposta de alteração

Através do *e-mail* com o registo MyDoc n.º 13632/2025, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou uma alteração às obras do mapa de identificação para 2023. A proposta apresentada consiste na diminuição de 8.156,53€ da verba da obra “Requalificação da rua Augusto Matos – Santa Clara” com o valor de 96.508,60 €, inserindo uma nova obra, a “Remodelação da parte elétrica da Capela do Cemitério de Santa Clara”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23772, de 11/03/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, de 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3459/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar, nos termos do n.º 4 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a seguinte alteração ao mapa de identificação para 2023 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Diminuir o valor da obra "Requalificação da rua Augusto Matos – Santa Clara", no valor de 8.156,53€, perfazendo o valor de 88.352,07€;
- Inserir a obra "Remodelação da rede elétrica da Capela do Cemitério de Santa Clara", no valor de 8.156,53€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2025

A Divisão de Apoio às Freguesias, através do *e-mail* com o registo Mydoc n.º 63124, de 25/07/2024, solicitou à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2025. Por conseguinte, através dos *emails* registados em Mydoc com o n.º 13627, de 28/02/2025, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo 2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 22068, de 06/03/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão em 14/03/2025 e despacho do Senhor Presidente em 17/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3460/2025 (24/03/2025):

- **Aprovar as seguintes obras apresentadas a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, cujo Contrato Interadministrativo fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

Designação das obras	Valor (euros)
Requalificação dos Parques Infantis, em Santa Clara (junto à sede da U.F.), Vale Verde, Mata dos Cedros e Casal de São João – Conclusão	114.331,34 €
Construção de Parque Infantil na Rua António Gonçalves – Quinta da Várzea – Conclusão	6.683,52 €
Total	121.014,86 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Senhor **Presidente** deu conta dos cartazes afixados, elaborados pelo Gabinete de Arqueologia, neste caso sobre o património arqueológico da Freguesia de Ceira, e que deixam em cada freguesia, sempre que realizam as reuniões descentralizadas do Executivo Municipal. Neste sentido, agradeceu ao Gabinete de Arqueologia o trabalho elaborado com muita dedicação, no sentido da valorização de cada freguesia. Recordou que a próxima reunião seria na Freguesia de Eiras e São Paulo da Frades.

E, sendo dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 07/04/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)